



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

JOSILENE MOREIRA DA SILVA

**A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE PELA VIA
DO TRABALHO INFANTIL: o trabalho da equipe multiprofissional no
enfrentamento ao Trabalho Infantil no CREAS Alvorada, de Fortaleza-Ce**

Fortaleza - CE
2017

A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE PELA VIA DO
TRABALHO INFANTIL: o trabalho da equipe multiprofissional no
enfrentamento ao Trabalho Infantil no CREAS Alvorada, de Fortaleza-Ce

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado
em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como
requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em
Serviço Social.

Orientador (a): Prof.^a. Ms. Virzângela Paula Sandy Mendes.

Fortaleza - CE
2017

JOSILENE MOREIRA DA SILVA

A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE PELA VIA DO TRABALHO INFANTIL: o trabalho da equipe multiprofissional no enfrentamento ao Trabalho Infantil no CREAS Alvorada, de Fortaleza-Ce

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Virzângela Paula Sandy Mendes
Prof.^a Ms.
Orientadora da Ratio

Maria do Socorro Lima Martins Matos
Prof. (a) Ms.
Examinadora da Ratio

Adryana Estacio Trummer
Prof. (a) Esp.
Examinadora da Ratio

Dedico a minha história primeiro ao meu Deus, pai todo poderoso que me deu a honra e a oportunidade e a providência de aprender e estudar, para estar aqui neste glorioso dia. Ao meu esposo Paduá, e aos meus mestres professores, e a minha filha Júlia, para a honra e glória do meu senhor Jesus!

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pai todo poderoso, que me deu a honra e oportunidade de estudar na Faculdade Ratio, em meio de tantos desafios e conquistas, e que por muitas vezes pensei em desistir.

Agradeço aos meus mestres professores e amigos que me incentivaram para continuar lutando pelo meu sonho virar realidade!

Agradeço a minha professora e orientadora Prof^a. Ms^a. Virzângela Paula Mendes Sandy, que sou grata pelo trabalho que tem feito comigo, pela sua competência e paciência de me ensinar cada detalhe deste trabalho.

Agradeço o meu esposo Pádua e a minha filha Júlia, pela paciência que por muitas vezes eu estive que renunciar lazer em família para estar estudando!

Agradeço aos componentes da Banca Examinadora, de estarem presentes nesse glorioso dia, no ato da minha defesa desta monografia de graduação.

"Liberte-se dos seus medos, não tenha medo de buscar a felicidade, por mais longe que ela esteja. Tenha certeza: O que é bom pode até ser mais difícil de conseguir, mas quando conquistamos o sentido da vida se renova."

Vitor Ávila

RESUMO

Apesar da legislação que proíbe o trabalho infantil, esta ainda é uma realidade vivenciada por muitas crianças no Brasil e no Ceará. Considerando este contexto, o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objetivo geral analisar como se dá o trabalho da equipe multiprofissional no CREAS – ALVORADA de Fortaleza-CE, no enfrentamento ao trabalho infantil. E tem como objetivos específicos: compreender a origem do conceito de infância e a garantia de direitos; identificar as ações desenvolvidas pela CREAS - ALVORADA com vistas à proteção da criança e do adolescente, e também analisar os benefícios que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) oferece as crianças e adolescentes na unidade CREAS-ALVORADA. Para construção deste estudo, foi utilizada uma metodologia de natureza qualitativa, sendo realizada uma pesquisa bibliográfica por meio dos autores tais como: Del Priore (2013), Ariés (1978), Lienten.Org (2007), dentre outros. Foi utilizada também uma pesquisa de campo, utilizado como instrumento para a coleta de dados, à entrevista semi-estruturada com perguntas abertas aplicadas com os profissionais do PETI no CREAS-ALVORADA. Os resultados deste estudo apontaram que equipe de multiprofissionais exerce um trabalho desafiante, tendo que enfrentar uma luta constante formulando estratégias de abordagens nas ações de busca ativa para erradicar o trabalho infantil conforme o programa PETI, que reconhece essas crianças e adolescentes como sujeitos de direitos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e que os mesmos estão em processo de formação.

Palavras-chave: Criança e Adolescente: Trabalho Infantil: Políticas Públicas: Assistência Social.

ABSTRACT

Key-Words

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

DECECA - Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente

CTA - Conselhos Tutelares e Abrigos

DCA - Delegacia da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOPS – Lei Orgânica da Previdência Social

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

MPJIJ - Ministério Público, Justiça da Infância e da Juventude

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PAT - Proteção do Adolescente Trabalhador

PSB - Proteção Social Básica

PSE - Proteção Social Especial

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNPETI - Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SETAS – Secretaria de Trabalho e Ação Social

SETRA - Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome

SER – Secretaria Executiva Regional

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SUS – Serviço Único de Saúde

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

STDS – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

TIP - Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP)

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para Infância

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
2. A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	20
2.1 Aproximação com o Objeto de Pesquisa	20
2.2 A Inserção em Campo e os Sujeitos Entrevistados.....	21
3. CRIANÇAS E ADOLESCENTES: ENTRE VIOLAÇÕES E GARANTIAS DE DIREITOS.....	27
3.1 Breve Análise da Origem do Desenvolvimento do Conceito Histórico da Infância e Adolescência	27
3.2 Breve Análise do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil e as Políticas Públicas.....	31
3.3 O Trabalho Infantil como Expressão da Questão Social.....	38
4.4 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), como Estratégia de Transformação Social	41
4. A ATUAÇÃO DO CREAS ALVORADA NO ENFRETEAMENTO DO TRABALHO INFANTIL.....	47
4.1 Os Relatos dos Profissionais sobre a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas do Trabalho Infantil	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	64
APÊNDICES	70
ANEXOS	72

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe um estudo sobre o papel das políticas públicas, em relação à exploração do trabalho infantil, na qual estão presentes nos mais variados espaços da sociedade, e que é um problema na atualidade no Brasil. Portanto, essa problemática violência vem sendo vivenciada principalmente por crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social. De acordo com a pesquisa divulgada pelo UNICEF diz que:

A África e a América Latina concentram 50% dessa mão-de-obra e, no Brasil, segundo avaliações pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), dessa maioria de crianças e adolescentes, meio milhão tem menos de 13 anos. A maioria (62%) trabalha no campo, com agricultura. A exploração da mão de obra infantil no país cresceu 4,5% em 2014 em relação a 2013, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2013, havia 3,188 milhões de crianças e adolescentes na faixa de 5 a 17 anos de idade trabalhando e o contingente subiu para 3,331 milhões em condições análogas à escravidão em 2014. (UNICEF, 2014)

Ao observar esses dados, a exploração da mão de obra infantil cresce em meio a tanta irregularidade pelo capitalismo, e isso decorre pelos fatores econômicos e sociais. No entanto, esses dados contrapõem a legislação, conforme o Artigo 5º da Lei nº, 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”

Neste sentido o ECA é responsável pela legislação de proteção e direito da criança e do adolescente respeitando a quaisquer circunstâncias perante a lei, esquematizando assim um novo modelo nas políticas públicas, no qual seja vistos como sujeitos de direitos.

Deste modo, seus estudos Ramos relata os primeiros registros históricos de criança trabalhadora, diz que:

No Brasil, os primeiros registros históricos da criança trabalhadora remontam à época das grandes navegações portuguesas, quando crianças chegaram por aqui na condição de pagens e grumetes, em situações aviltantes, pois “a falta de mão-de-obra de adultos, ocupados em servir nos navios e nas possessões ultramarinas, fazia com que os recrutados se achassem entre órfãos desabrigados e famílias de pedintes. Nesse meio, selecionavam-se os meninos entre nove e 16 anos, e não raras vezes, com menor idade, para servir como grumetes nas embarcações lusitanas.” (Ramos, 1999, p.22)

Portanto, como relata nesse contexto histórico, muitas crianças eram obrigadas a trabalhar desde cedo por falta da mão de obra adulta, e que acabam substituindo um serviço que jamais poderiam fazer por conta do esforço físico e da idade.

A infância é uma fase de desenvolvimento da criança, que é fundamental para o crescimento do indivíduo na sociedade. Por não terem informações corretas e muitas vezes por necessidade familiar, a criança e o adolescente acabam submetendo a diversos trabalhos braçais, perdendo assim seus traços infantis, desinteresse pela vida escolar, para ajudar a família que estão tendo dificuldade de se sustentar, que estão cada vez mais utilizando as crianças, para ajudar na complementação da renda. Portanto, é uma sinalização de vulnerabilidade social que podem até aumentar por vários motivos, e inclusive cultural. Existem vários fatores para esse contexto histórico, como a inconsequência no agravo familiar. Deste modo, os estudos de Santos apontam que:

A criança que trabalha quase sempre o faz em detrimento da escola, o que gera um adulto com baixa qualificação e que encontrará maiores dificuldades de competir no mercado de trabalho. Com isso, o indivíduo vê escassas suas chances de ascensão social, passa a viver sob a sombra do desemprego e, muitas vezes, termina por introduzir seus próprios filhos precocemente no trabalho com a finalidade de ajudar a garantir o sustento da família. (Santos, 2000, p.7)

A partir dessas informações de Santos, embora o trabalho precoce seja parte decorrente de problemas econômicos, sociais e culturais, não há como ignorar os não cumprimentos dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, assim como possíveis efeitos prejudiciais à sua formação e desenvolvimento; deste modo, faz-se necessário uma análise sobre a criação de mecanismos que tornem mais eficazes a repressão a essa prática, como maior fiscalização efetiva e penalidades mais severas aos infratores, no que diz o ECA:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho á menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.” (O art.7º, inciso XXIII da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 1998, assim disciplina o trabalho de menores: “proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.”). (ECA, 2014, p.52)

Assim, conforme a lei, a proibição de trabalho a menores de 14 anos, fica impedido o uso desse exercido ilegal pelas crianças e adolescentes, com isso a falta de políticas públicas voltados a esse publico estão cada vez mais ausentes.

Portanto, “o combate ao trabalho infantil está diretamente relacionado à defesa dos direitos humanos consagrados pela Organização das Nações Unidas (ONU), e aprovado pela Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010”, como bem expressa citação:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Deste modo, é dever do Estado assegurar o direito e a proteção às famílias que necessitam de apoio integral. Assim, a situação da exploração do trabalho infantil é preocupante em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com o qual o problema social gerado no decorrer do processo da infância, que reflete na vida pessoal e profissional futura, e que acaba deixando marcas e lembranças para o resto da vida, podendo até passar por frustrações de não ter conseguido viver a infância, prejudicando essa fase da vida de estudar e brincar, vale ainda ressaltar, que é um trabalho ilegal na sociedade em que vivemos. De acordo com o UNICEF:

No meio agrícola este fato aumenta, principalmente devido a fatores como dificuldades financeiras geralmente geradas pelas secas e pela grande falta de opção de trabalho obrigando os menores a trabalhar em diversas frentes: hortas, matadouros, pedreiras, lixões, feira livres, comércio informal dentre outros, tendo que ficar expostos ao sol no manuseio de ferramentas e máquinas. Isso deixa claro o grande risco de saúde na qual se submete para sobreviver. (UNICEF, 2014)

Portanto, o trabalho infantil é um problema social existente, que é totalmente proibido, e que decorre de uma série de fatores como as transformações sociais que afetam a vida dos indivíduos principalmente a saúde, podendo até causar consequências trágicas na vida da criança e do adolescente. Conforme o UNICEF:

O trabalho infantil é definido como toda forma de trabalho abaixo dos 12 anos de idade, em qualquer atividade econômica; qualquer trabalho entre 12 e 14 anos que seja trabalho duro; e todo o tipo de trabalho abaixo dos 18 anos enquadrado pela Organização Internacional do Trabalho nas piores formas de trabalho infantil. (UNIFEC, 2014)

Para que essas famílias sejam informadas, que o lugar de criança é na escola e não no trabalho, cabe ao governo do Estado, junto com o Ministério da Educação, criar medidas e soluções para investirem mais em campanhas educativas dentro e fora das escolas, que é o local que encontra o maior número de crianças reunidas. Junto com a participação dos pais ou responsáveis, com profissionais capacitados para atender essa demanda e passar informações claras e objetivas auxiliando as famílias que necessitam desse acolhimento familiar, e assim proporcionar as crianças suas devidas obrigações e auxiliar em suas necessidades no intuito de alfabetizar e educar, para construir um futuro melhor e fazer um diferencial na vida de cada um desses indivíduos.

Neste sentido, a problemática vem sendo vivenciada principalmente pelas famílias, que vivem em estado de vulnerabilidade social. Nesse caso, a base de apoio é um componente indispensável na vida de cada criança e adolescente, considerando a realidade dessas pessoas, que continuam tendo seus direitos violados pela sociedade, e para conhecer um pouco mais sobre essa problemática que envolve as crianças e adolescente em situação da exploração do trabalho infantil, surgiu a seguinte pergunta: como se dá o trabalho da equipe multiprofissional no CREAS – ALVORADA de Fortaleza-CE no enfrentamento ao trabalho infantil?

Esse tema surgiu na minha vida para enriquecer o meu processo do trabalho de pesquisa acadêmica, e para que eu possa absorver informações mais precisas para o meu campo profissional. O meu interesse em estudar essa temática da exploração do trabalho infantil surgiu a partir de uma experiência no campo de estágio supervisionado de Serviço Social, através da observação das atividades desenvolvidas no Centro de Referência da Assistência Social CRAS-DENDÊ - da Secretaria Executiva Regional VI – Fortaleza-CE, que é “uma unidade de rede de assistência familiar, que oferece serviço de atendimento às famílias com programas voltados a população em situação de vulnerabilidade social, cabe à missão da instituição garantir o atendimento aos casos das demandas da comunidade e adjacentes, oferecendo serviço disponível gratuito pela Prefeitura de Fortaleza, visando à solução e satisfação da população atendida.” (STDS.GOV.BR, 2016)

Este trabalho pretende chamar a atenção da sociedade, pois o tema em questão é bastante relevante já que é um assunto que necessita de maiores estudos e atenção por parte da sociedade fazendo com que tanto o poder público como a família possam ter mais responsabilidade e respeito como as crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, este trabalho é relevante para o processo acadêmico do curso de Serviço Social, porque contribuirá para a realização de novas pesquisas relacionando a exploração do trabalho infantil com a atuação do (a) Assistente Social na área da assistência, contribuindo com o seu trabalho junto às famílias que precisam da ajuda dos governantes de seus estados.

A pesquisa é de grande importância ao aprendizado na área do curso de Serviço Social, tornando-se ainda uma ferramenta importante aos interesses pessoais pelo tema em questão, com o intuito de descobrir novos horizontes, desenvolvendo dessa forma o meu compromisso de estudante de adquirir conhecimento contribuindo para minha preparação profissional.

Vale acrescentar que o (a) Assistente Social como profissional, pode e deve intervir na relação entre os conflitos familiares e as crianças, na questão da saúde pública, trabalha no desenvolvimento e aplicação de políticas sociais com objetivo de retirar as crianças e os adolescentes das condições desumanas na qual estão envolvidas, e como um dever para que possa passar orientações mais precisas no momento delicado da vida que é a infância, e desenvolver um trabalho de socialização junto as famílias para que possa haver uma mudança de vida com esperança de um futuro melhor, e atuar com um caráter ético político e profissional.

Ressaltando a questão sobre a importância do profissional de serviço social, torna-se relevante também por configurar-se em campo diferenciado de possibilidade para a prática de atividades nas questões da criança e do adolescente, e passar informações mais precisas sobre os direitos e deveres, e integrá-los a programas sociais, assim como acompanhá-los em seu processo de socialização. E para conseguir um melhor resultado o desempenho profissional é essencial para integrá-los e acompanhá-los, é preciso conhecer a realidade destas famílias e intervir nessa realidade da melhor forma possível para modificá-la de forma positiva.

Portanto, este trabalho tem como objetivo geral analisar como se dá o trabalho da equipe multiprofissional no CREAS – ALVORADA de Fortaleza-CE, no enfrentamento ao trabalho infantil. E como objetivos específicos: compreender a origem do conceito de infância e a garantia de direitos; identificar as ações desenvolvidas pela CREAS - ALVORADA com vistas à proteção da criança e do adolescente.

Para o desenvolvimento desse estudo é necessário informar sobre a metodologia utilizada. Deste modo Oliveira destaca que:

A metodologia engloba todos os passos realizados para a construção do trabalho científico que vai da escolha do procedimento para a obtenção de dados, perpassado a identificação de métodos técnicas, matérias, instrumentos de pesquisa e definição de amostra /universo, à categoria e análise dos dados coletados. (OLIVEIRA, 2008, p.28)

Assim para um melhor desenvolvimento, que facilitem para a produção de conhecimento sobre este estudo, com a importância de analisar como se dá o trabalho da equipe de multiprofissional do CREAS ALVORADA, por criança e adolescentes vítima do trabalho infantil, foi necessária uma direção metodológica.

Neste sentido, o presente estudo se baseou em uma abordagem qualitativa, que segundo Minayo (2009, p. 21) pode ser definida como:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser qualificado. Ou seja, ela trabalha com universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes.

Para Minayo (2009) abordagem qualitativa corresponde a um espaço mais profundo das relações sociais, oferecendo o aprofundamento com possibilidades proporcionando ao pesquisador entender a maneira do indivíduo pensar e agir em determinadas atitudes.

Sendo assim, a pesquisa de abordagem qualitativa realizada para a execução do projeto que ocorreram inseridas nas atividades exercidas pelo CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social promoveu primeiramente a sensibilidade de toda equipe multiprofissional e interdisciplinar, para que haja o interesse e envolvimento de todos em sua execução, e que aconteceu de forma interativa utilizando propostas estratégicas e diversos recursos na análise de sua construção de forma significativa.

Neste sentido como forma de contribuir com as observações em campo, foi realizada também a pesquisa bibliográfica, imprescindível na construção de qualquer observação como aponta o seguinte estudo:

Nas pesquisas bibliográficas e em muitas pesquisas documentais, o trabalho de consulta à biblioteca, após essas fases iniciais, tende a se tornar mais intenso, pois é justamente na biblioteca que se processa a coleta de dados. Nos levantamentos de campo, nos estudos de caso e nas outras modalidades de pesquisa, o uso da biblioteca também não se encerra com o planejamento. A necessidade de consulta a material publicado manifesta-se ao longo de todo o processo de pesquisa. (GIL, 2007, p.75)

Para Gil (2007) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida por diversos tipos de materiais, facilitando a consultas a documentos já elaborados e publicados, como formas de construção do presente trabalho, foram realizados levantamento bibliográfico por meio dos

principais autores: Faleiros, (2008); Minayo (2009); (Ariés, 1973), dentre outros, a partir das leituras reflexivas das análises apreendidas.

Também foi realizado o uso da pesquisa de campo na qual o pesquisador tem o contato direto com o objeto, a pesquisa tem cunho investigatório que vai além da pesquisa bibliográfica. Conforme aponta o autor:

A pesquisa de campo caracteriza se pela investigação em que vai além da pesquisa bibliográfica ou documental se realiza coletas de dados juntos à pessoa, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa (pesquisa ex-post-facto, pesquisa-ação, pesquisa participante, etc.). (FONSECA, 2002, p.32)

A pesquisa de campo coleta e observa dados do local, que neste caso ocorrera no CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, tendo um contato direto com o objeto de estudo. Sendo, assim, “O CREAS tem como objetivo a proteção social especial oferta atendimento especializado as famílias em situação de risco pessoal e social cujos direitos tenham sido violados.” (Revista CREAS, 2008)

Segundo Gil (2007), a pesquisa de campo tem como principal objetivo alcançar informações que possam facilitar respostas para determinados problema, ou de uma hipótese que se deseja comprovar ou até mesmo descobrir novos acontecimentos para auxiliar uma pesquisa social. Sendo assim, a pesquisa exploratória tem,

Como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Habitualmente envolvem levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudo de caso. (GIL, 2007, p.43)

Neste sentido, a aproximação com o objeto da pesquisa é essencial para conhecer a realidade social, como expressa a autora:

Aproximação do pesquisador da realidade social sobre a qual formulou uma pergunta, mas também estabelece uma interação com os “autores” que confirmam a realidade e, assim, constrói um acolhimento empírico importante para quem faz pesquisa social. (MINAYO, 2010, p.61)

Conforme dito anteriormente, a unidade pesquisada é o CREAS – ALVORADA que é uma instituição que “por meio de serviços que desenvolvem, promovem ou articulam, exerce importante papel de inclusão social a indivíduos e/ou famílias que se encontram em situações

de violações de direitos”, que conta com apoio da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome (SETRA). (STDS.GOV.BR, 2017)

Deste modo, o método observável é importante para se iniciar uma pesquisa em que através da observação podemos descobrir as demais curiosidades em relação ao objeto de pesquisa e suas considerações, como apontam o autor:

O método observável é um dos mais utilizados nas Ciências Sociais e apresenta alguns aspectos curiosos. Por um lado, pode ser considerado como o mais primitivo, e conseqüentemente o mais impreciso, mas por outro lado, pode ser tido como um dos mais modernos, vistos ser o que possibilita o mais elevado grau de precisão nas Ciências Sociais. (GIL, 2007, p.116)

Assim, outra técnica utilizada, foi à entrevista para a coleta de dados, uma importante ferramenta para a pesquisa de campo. Como cita a autora, que a entrevista de forma semi-estruturada aquela que o pesquisador “[...] combinam perguntas fechadas e abertas, e o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender as indagações formuladas.” Como cita (Minayo, 2010, p.64)

Diante do exposto a entrevista semi-estruturada é aquela que o pesquisador tem o contato direto com os sujeitos da pesquisa, podendo fazer interpretações a respeito do que foi relatado, ou seja, através de observações do silêncio dos entrevistados, com objetivo de conseguir informações por meio dos entrevistados, que este caso são os profissionais do CREAS – ALVORADA: educadores sociais e pedagoga, responsáveis pelo (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

Outra técnica utilizada foi á entrevista, a qual é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social para coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de problema social. (MARCONI; LAKATOS, 2010, p.178)

Assim, as entrevistas foram viabilizadas através de uma entrevista semi-estruturada de perguntas elaboradas a serem respondidas através dos termos de consentimentos dos entrevistados, com objetivo de obter informações para o presente estudo. Minayo informa que:

Entendermos por pesquisa a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora se uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação. Ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática. As questões da investigação estão, portanto, relacionadas a interesses e circunstâncias socialmente

condicionadas. São frutos de determinadas inserção na vida real, nela encontramos suas razões e seus objetivos. (MINAYO, 2009, p.16)

Para Minayo, (2009) a pesquisa é imprescindível para a construção da realidade desse estudo, com ela podemos realizar ações que determinam a uma prática teórica que esteja conectada ao pensamento e ação. Contudo a pesquisa se utiliza de instrumentos fundamentais que possibilitam informações produtivas para o objeto estudo.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: no primeiro momento, será apresentada a trajetória metodológica da pesquisa, a aproximação com o objeto de pesquisa, a inserção em campo e os sujeitos entrevistados.

No segundo momento abordaremos as mudanças ocorridas no mundo do trabalho, causas do desemprego confrontando-o com as exigências do mercado formal, observando como esse processo aliado á informalidade influem no surgimento do trabalho infantil o que torna uma das expressões mais perversas da questão social, o que implica em garantir que a criança e o adolescente possam viver sua infância e adolescência, no que condiz com a lei e com o ideário cultural de nossa sociedade, uma breve análise da origem do desenvolvimento do conceito histórico da infância e adolescência, e breve análise do direito da criança e do adolescente no Brasil e as políticas públicas e a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e destacaremos as principais leis de proteção, sendo a primeira a Constituição Federal que enuncia a obrigatoriedade de proteger os direitos da criança e do adolescente, expressados no artigo 227º, e a segunda lei que visa à proteção integral á criança e ao adolescente, a saber, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

E em seguida a apresentação dos relatos dos profissionais do CREAS ALVORADA sobre a proteção das crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil. E por fim as considerações finais.

2. A TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

2.1 A Aproximação com o Objeto de Pesquisa

A minha aproximação com o objeto de pesquisa ocorreu através do Estágio Supervisionado em Serviço Social II da Faculdade Ratio regulamentado pelo Código de Ética do Assistente Social no Centro Referência da Assistência Social - CRAS – DENDÊ da Secretaria da Regional VI, no 2º semestre no ano de 2016, em que estava como estagiária.

O meu interesse em estudar essa temática da exploração do trabalho infantil surgiu através da observação das atividades desenvolvidas pelos educadores sociais com trabalho de prevenção ao trabalho infantil. Logo fiquei observando como era o trabalho desenvolvido pelo mesmo, e como era a vivência dessas crianças vítimas do trabalho infantil. Sendo assim, fiz algumas perguntas relacionada a essa temática em que fiquei bastante curiosa, com isso despertou o meu interesse pelo tema.

No entanto, o acadêmico tem em seu campo inúmeras possibilidades de adquirir conhecimentos e embasamentos teóricos e práticos, isto é, realizando um processo de reflexão para um melhor desempenho no decorrer da pesquisa.

Deste modo, em 2016.2 quando iniciei o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso I (TTC I) que era sobre Gravidez na Adolescência em que fiz no Projeto de Pesquisa em Serviço Social I, naquela época me interessava em saber quais eram os motivos que levavam as adolescentes a engravidarem mais cedo, e quais as consequências que causavam na vida da adolescente. Mas no decorrer do meu Estágio II mudei totalmente o meu foco para o trabalho infantil, e a partir desse acontecido foi um desafio, porque tive que buscar leituras sobre a temática do trabalho infantil, e fui tentar construir o meu projeto por essas razões. A partir desse contexto surgiu o objeto desse estudo que é compreender a atuação desses profissionais junto ao trabalho infantil.

Em seguida de posse do ofício assinado pela orientadora, estava apta a realizar a pesquisa de campo. Fui no dia 14/03/2017 à Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome (SETRA), localizada na Avenida Osório de Paiva, nº02 no bairro Parangaba – Fortaleza-CE. Os responsáveis pela documentação da autorização falaram que eu ficasse na espera de uma ligação para adquirir a autorização. Ao retornar a mesmo local, quando recebi a carta de apresentação autorizada pela SETRA para iniciar a minha pesquisa de campo, imediatamente fui até o local da unidade estatal no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS – ALVORADA da Regional IV

localizado na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº650, Bairro Sapiranga, Fortaleza-CE, em que fui pela manhã ao dia 08/04/2017. Fui atendida pela Coordenadora e Assistente Social, que passou orientações para fazer a pesquisa de campo, e que eu ficasse na espera de uma ligação para retornar ao local da pesquisa. Isso será debatido no próximo subtópico, ou seja, como foi a minha inserção no campo da minha pesquisa.

2.2 A Inserção em campo e os sujeitos entrevistados

Conforme já foi mencionada anteriormente a pesquisa de campo foi realizada no Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS – ALVORADA, que fica localizado em uma área de fácil acesso próximo ao *shopping* com grande referência comercial.

Quando recebi a autorização da SETRA para iniciar a minha pesquisa de campo, imediatamente fui até o local da unidade estatal CREAS – ALVORADA. No primeiro dia da minha de pesquisa como pesquisadora foi no dia 20/04/2016 pela manhã cheguei á unidade estatal com muita expectativa. Em primeira instância expliquei o meu trabalho com clareza e objetivo, e em seguida apresentei a documentação da carta de apresentação autorizada pela Secretaria da SETRA, a Coordenadora e Assistente Social, que a mesma me apresentou para a equipe profissional do CREAS – ALVORADA. E em seguida tivemos uma conversa na qual falou sobre a unidade estatal, e que também passou orientações para iniciar a pesquisa, e que eu ficasse na espera de uma ligação telefônica para marcar a data do retorno para fazer a entrevista na unidade Estatal CREAS-ALVORADA com os profissionais.

Ao retornar ao local da pesquisa com a data marcada para a entrevista no dia 08/05/2017 pela tarde, pude observar a maneira como a equipe trabalha e desenvolve seu trabalho, logo mais fui dialogando com os demais. A pedagoga me pediu que eu esperasse uns minutinhos enquanto se organizava para começar a entrevista. Em seguida damos o início da entrevista, na primeira instância apresentei o meu trabalho e as perguntas da entrevista, perguntando se ela como profissional estava disponível a responder as perguntas elaboradas para entrevista. Apresentei o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Bom como a responsável pela equipe de multiprofissionais a Pedagoga Samira Cardoso Moreira de Carvalho, e também responsável pelo “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil” (PETI), a mesma leu e aceitou, e falou que poderia responder a entrevista. Em seguida comecei a fazer de acordo com o tempo disponível, com intervalo de tempo dependendo da demanda do dia de trabalho.

Apresentada tais considerações, partimos para a especificação das técnicas utilizadas. Como forma de contribuir com as observações em campo, a primeira etapa proposta, foi realizada através da pesquisa bibliográfica, imprescindível na construção de qualquer observação.

Foi aplicado durante as entrevistas um roteiro de perguntas, elaborada através do conhecimento adquirido com a leitura de algumas fontes disponíveis, e da minha experiência como acadêmica. Foi formulado um roteiro referente à pesquisa com perguntas iniciando com o perfil bibliográfico, com nome, naturalidade, profissão, e tempo que atua na área da instituição, e as demais perguntas para nortear a conversa.

Liguei novamente para a unidade no dia 16/05/2017 e marcamos o nosso terceiro encontro para dia 26/05/2017 dessa vez os entrevistados foram os Educadores Sociais: Camila Gomes de Moura, Luana Ingrid Apolinário de Melo, Francisco de Assis dos Anjos Lima, e Raimundo Nonato dos Anjos Lima, os mesmos concordaram a serem entrevistados e identificados pelo próprio nome, os mesmos assinarem os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Também utilizei um diário de campo, que fiz anotações sobre pesquisa em campo e relatos da entrevista, contendo as respostas dos entrevistados.

Os sujeitos da pesquisa são os profissionais que trabalham dentro da unidade Estatal CREAS – ALVORADA, e que se dedicam ao trabalho às famílias e indivíduos com seus direitos violados. Como já foi citado anteriormente assim que foi dada a autorização para o início do nosso trabalho junto aos profissionais disponíveis a colaborar com o nosso trabalho. Neste encontro foram levadas as perguntas para a entrevista, e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, para colher a assinatura dos entrevistados em questão, com o objetivo de assegurar aspectos éticos da pesquisa e esclarecer o objetivo da mesma. O termo em questão foi assinado em duas vias, ficando uma em posse do entrevistado e outra em nossa posse.

Instrumentos utilizados na pesquisa foram um roteiro de entrevista e um gravador de voz pelo telefone celular para que durante a entrevista não perdêssemos nenhum relato da problemática apresentada. O roteiro da entrevista possuía perguntas abertas, como forma de nortear a conversa, onde os mesmos poderiam expressar suas opiniões, e responder as nossas curiosidades sobre a problemática pesquisada, indo além de nossas perguntas elaboradas. Os mesmos puderam falar da sua profissão e suas verdadeiras opiniões relacionadas ao conteúdo apresentado.

Em seguida teremos a apresentação dos sujeitos que participaram da nossa pesquisa, contendo o perfil bibliográfico: nome, naturalidade, profissão, tempo que atua na área, tempo que atua na unidade Estatal CREAS-ALVORADA.

Samira Cardoso Moreira de Carvalho, natural de Mato Grosso do Sul, profissão: pedagoga, tempos que atua na área 10 meses, e tempo que atua no CREAS 10 meses.

Camila Gomes de Moura, natural de Fortaleza, profissão: Educadora Social, tempos que atua na área 12 meses, e tempo que atua no CREAS 12 meses.

Luana Ingrid Apolinário de Melo, profissão: Educadora Social, tempos que atua na área 12 meses, e tempo que atua no CREAS 12 meses.

Francisco de Assis dos Anjos Lima, profissão: Educador Social, tempos que atua na área 12 meses, e tempo que atua no CREAS 12 meses.

Raimundo Nonato dos Anjos Lima, profissão: Educador Social, tempos que atua na área 12 meses, e tempo que atua no CREAS 12 meses.

Os entrevistadores puderam falar das suas experiências vividas na citada unidade Estatal e as dificuldades que encontram diariamente para a proteção e direitos das crianças e adolescentes. Segundo os entrevistados o conteúdo apresentado na entrevista foi satisfatório e interessante, e que se precisasse de algo mais estariam disponíveis.

A partir desta pesquisa de campo tive a oportunidade de conhecer com mais detalhes a história da instituição, os serviços oferecidos e como se desenvolve o trabalho de toda equipe multiprofissional. Deste modo, apresentaremos a figura 1, a imagem da fachada identificando a Instituição CREAS – ALVORADA.

FIGURA 1 - FACHADA DO CREAS ALVORADA



Fonte: Imagem captada pela autora desta Pesquisa Científica.

Ao entrar na unidade deparamos com amplo espaço, a entrada possui um amplo estacionamento e jardim, em seguida as salas de atendimentos, um salão polivalente coberto, com banheiros e cozinha.

FIGURA 2 - IMAGEM DE DENTRO DA INSTITUIÇÃO DO CREAS - ALVORADA



Fonte: Imagem captada pela autora desta Pesquisa Científica.

A Assistente Social me recebeu em uma sala, e falou-me sobre a unidade CREAS – ALVORADA e suas possíveis dificuldades, e falou também que possui uma equipe de multiprofissionais capacitados para atender às famílias e indivíduos com direitos violados, e que a unidade estatal possui um quadro de funcionários de nível superior e nível médio, que promove o trabalho dentro e fora da instituição, cada profissional tem sua função direcionada para cada serviço contendo: administrador, assistente social, pedagoga, educador social, assistente de serviços gerais, motorista e porteiro.

Conforme a história da unidade, no salão polivalente fica as placas de inauguração do prédio pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria do Trabalho e da Ação Social, Unidade da Ação Comunitária Patriolino Ribeiro prédio recuperado e ampliado pela Secretaria do Trabalho e da Ação Social Antonio Elbano Cambraia Prefeito, Júlio Ventura Secretario do Estado, Marta Cambraia Presidente da OPEFOR, Setembro de 1994.

FIGURA 3 - IMAGEM DA PLACA DE RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO PATRIOLINO RIBEIRO



Fonte: Imagem captada pela autora desta Pesquisa Científica.

Assim, conforme a história do prédio a outra placa apresenta pela Prefeitura Municipal de Fortaleza a inauguração do Salão Polivalente Conjunto Alvorada – OPEFOR, restaurado na administração Prefeito José Maria de Barros Pinho, Governador Luiz de Gonzaga Fonseca Mota, Setembro/85.

FIGURA 4 - IMAGEM DA PLACA DE INAUGURAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE



Fonte: Imagem captada pela autora desta Pesquisa Científica.

Neste salão polivalente tem um excelente espaço coberto com banheiros, que é utilizado para as atividades da instituição.

O CREAS – ALVORADA tem contribuído com o trabalho de desenvolvimento dentro e fora da instituição, para melhoria de vida das pessoas que precisam de atendimentos e acompanhamentos que dele necessitam, com missão pela luta e resgate da dignidade humana. Deste modo, é necessário compreender que é uma unidade de proteção especializada, e tem como objetivo oferecer as famílias um apoio especializado.

A partir do momento em que estava coletando dados e informações sobre a presente pesquisa acadêmica, fui me interessando cada vez mais com o objetivo de estar informada e atualizada sobre a citada Instituição.

No próximo capítulo abordaremos a origem e o conceito de infância e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

3 CRIANÇA E ADOLESCENTE: A ORIGEM DO CONCEITO DE INFÂNCIA E A GARANTIA DOS DIREITOS

3.1 Breve análise da origem do desenvolvimento do conceito histórico da infância e adolescência

A infância é um período de transição, é uma fase da vida do ser humano que vai do nascimento até a puberdade, e a adolescência á sucede até a idade adulta, e historicamente no Brasil e no mundo, as crianças e adolescentes eram tratadas como objeto e coisas sobre as quais os adultos tinham todo o poder sobre eles e abusavam deste, ou seja, a criança ficava totalmente dependente á obediência ao adulto em troca de proteção. Del Priore acrescenta:

Há pouquíssimas palavras para definir a criança no passado marcado pela tremenda instabilidade e a permanente mobilidade populacional dos primeiros séculos de colonização. “Meúdos”, “ingênuos”, “infantes” são expressões com as quais nos deparamos nos documentos referentes à vida social na América portuguesa. O certo que a mentalidade coletiva, a infância era, então, um tempo sem maior personalidade, um momento de transição e por que não dizer uma esperança. (DEL PRIORE, 2013, p. 85)

Portanto, a infância no passado, foi marcada por questões de costumes culturais presente na vida social das famílias, trazendo consigo uma forma de expressar os ensinamentos da educação moral e intelectual passada de pai para filho. Por outro lado, as crianças na Idade Média, recebiam tratamento de acordo com a etapa vivenciada, sobre isto, Ariés acrescenta:

Os textos da Idade média sobre esse tema são abundantes. *Le Grand Propriétaire de toutes choses* trata das idades em seu livro VI. Aí, as idades correspondem aos planetas, em número de 7: “A primeira idade é a infância que planta os dentes, e essa idade começa quando a criança nasce e dura até os sete anos, e nessa idade aquilo que nasce é chamado de *enfant* (criança), que quer dizer não-falante, pois nessa idade a pessoa não pode falar bem nem formar perfeitamente suas palavras, pois ainda não tem seus dentes bem ordenados nem firmes, como dizem Isidoro e Constantino. Após a infância, vem a segunda idade... chama-se *pueritia* e é assim chamada porque nessa idade a pessoa é ainda como menina do olho, como diz Isidoro, e essa idade dura até os 14 anos.”
“Depois segue-se a terceira idade, que é chamada de adolescência, que termina, segundo Constantino em seu viático, no vigésimo primeiro ano.” (ARIÉS, 1978, p.6)

Deste modo, a fase de criança para a adolescência tinha significado de acordo com a idade e o desenvolvimento da pessoa, ou seja, a infância é um período de transição do nascer

até a fase adulta que correspondia de acordo com as funções sociais. Já para o lado da capacidade intelectual, Del Priore acrescenta:

Por outro lado, o período de desenvolvimento intelectual da criança era denominado *meninice*, cujo significado relacionava-se às ações próprias do menino, ou ainda, à falta de juízo numa pessoa. É neste jogo, de termos e significados, que se entrevê um conjunto de princípios e preceitos que nortearam as representações simbólicas e os cuidados em relação às crianças e aos adolescentes na sociedade oitocentista. (DEL PRIORE, 2013, p. 141)

A criança não se responsabilizava pelos seus atos, ou seja, não possuía capacidade intelectual de entender o que acontecia ao seu redor, sempre ficava na responsabilidade de um adulto. E ao crescer os pais educavam os filhos de acordo com as condições sociais da família. Daí então, que surgia a formação social, cultural, familiar, no qual o respeito e a obediência eram um bem necessário no seio familiar.

E para transformar essa educação de ensinamentos e aprendizados, os pais começaram a dividir as atividades domésticas para cada filho, passando por etapas na qual se diferenciavam por idade para realizar pequenas tarefas domésticas, ou tinha que se preparar para seguir outros caminhos, “por exemplo”, como a formação da educação escolar dando prioridade aos estudos. Os estudos de Del Priore afirmam que:

A formação de uma criança acompanhava-se também de certa preocupação pedagógica que tinha por objetivo transformá-la em um indivíduo responsável. Humanistas europeus como Erasmo e Vicente Vivés já dão pistas desta “educação básica”: desde cedo, a criança devia ser valorizada por meio da aquisição dos rudimentos da leitura e da escrita, assim como das bases da doutrina cristã que a permitissem ler a Bíblia em Vulgata. No Brasil colonial, “compêndios de doutrina cristã” como os escritos pelo padre João Felipe Battendorf, em 1634, misturavam elementos de formação doutrinal com elementos de reflexão e leituras. (DEL PRIORE, 2013, p.100)

Portanto, desde cedo há preocupação com o aprendizado das crianças, criando uma expectativa de desenvolver a educação de ensino e valores, sendo priorizado a doutrina cristã para obter uma boa conduta social na vida de cada indivíduo. Ou seja, a doutrina cristã é tão importante, quanto a educação de ensino.

Deste modo segundo Ariés, para compreender a descoberta e o conceito da infância vem a importância da educação das crianças com a institucionalização da escola, daí é que o conceito de infância começa vagarosamente a ser modificado, por meio da escolarização das crianças. Entretanto, a partir do crescimento da educação escolar, a vida da criança vai

moldando-se ao falar do processo de construção do ser social. Assim como expressa Del Priore,

Francisco de Melo Franco, médico mineiro setecentista, advertia: A educação é tanto física quanto moral (particularmente nas três primeiras idades infância, puerícia e adolescência); é o mais poderoso expediente para conseguir até certo ponto notável alteração no temperamento originário. [Segundo ele, era de pequenino que se torcia o pepino e que] as duas educações deviam começar desde o berço. [Dizia ainda que] muito se enganava que entende que essas idades não admitem ensino algum pois nelas, pouco ou nada obrava a razão mas em contrapartida, muito obravam os costumes e quando chega a luz do entendimento, nenhum lugar lhe dão os hábitos adquiridos, se não usar de força e violência que raras vezes não aproveitavam. (DEL PRIORE, 2013, p.105)

Assim, o respeito e a obediência na infância, era um princípio básico de educação, e que os filhos desde cedo tinham que aprender a respeitar os ensinamentos dados através dos adultos, e que a obediência era uma obrigação a ser cumprida. Deste modo, no que diz a respeito da formação social e educação, Del Priore acrescenta:

Sábio conselho num país onde, há quinhentos anos, a formação social da criança passa mais pela violência explícita ou implícita do que pelo livro, pelo aprendizado e pela educação. Triste realidade do Brasil, onde a formação moral e intelectual, bem como os códigos da sociabilidade, raramente aproximam as crianças de conceitos como civilidade e cidadania. (DEL, PRIORE, 2013, p.105)

Assim, no Brasil existe a fragilidade no que refere à formação social da criança, há nesses conceitos como civilidade e cidadania que poderiam até estar presente no dia a dia das crianças, e que ao mesmo tempo na prática não condiz com a realidade como “por exemplo”, a terem direitos a uma educação de ensino de qualidade. Entretanto, preparar o indivíduo para estar numa sociedade mais justa e igualitária, e que nesse período da infância para a idade adulta, há constantes desafios nessa fase da vida a ser enfrentado.

A infância torna-se preocupante no modo em que se depara com problemas sociais existentes, que para resolver é preciso pensar na implementação de políticas públicas, para dar um apoio no processo de desenvolvimento de infância.

No que tange a adolescência essa é a fase que marca a transição entre a infância e a fase adulta, momentos de mudanças de todo tipo: no corpo, na mente e nas relações com as pessoas e com o mundo. Momento em que o sujeito se vê frente a muitos desafios como: descobertas, frustrações e conquistas, e que são momentos de transformações que fazem parte do referido período. (Ariés, 1978)

E essas transformações de idade, entre a infância e a fase adulta, as histórias das crianças poderiam ser reveladas e representadas por meio de fotografias, observando sempre os detalhes de mudanças da época, como apontam nos estudos de Del Priore:

Uma primeira referência para quem se debruça com um olhar curioso para o século XIX, são as fotografias. Mas as fotografias não são janelas que se abrem para o passado, são monumentos, vestígios de uma vontade de ver perenizada, na superfície sensível do papel, uma determinada imagem de si próprio. (2013, p.141)

Assim, a descoberta da infância traz consigo a sua história contada através de imagens, pinturas, que tinham significados de acordo seus hábitos e crenças, a fotografia tornou-se uma importante aliada à memória, e que em cada olhar significava uma expressão de sentimentos construídos através das mensagens em que as imagens passavam na história, e que podem ser guardadas na memória. Sendo assim, as imagens possibilitavam os significados que cada fotografia representava e a compreensão das obras humanas, tornando-se assim um ícone histórico. (Del Priore, 2013)

E para compreender a memória histórica contada através das fotografias, ficam as lembranças a serem vividas diariamente no presente, e que nos permite serem guardado na memória e viver o passando nesse processo memorial.

Deste modo, nas fotografias revelavam a história contada através dos trajes das crianças que eram totalmente demonstrados na maneira como elas se vestiam, e iam mudando de acordo com sua época, como apontam no seguinte estudo:

Assim, partindo do século XIV, em que a criança se vestia como os adultos, chegamos ao traje especializado da infância, que hoje é familiar. Já observamos que essa mudança afetou sobretudo os meninos. O sentimento da infância beneficiou primeiro os meninos, enquanto as meninas persistiram mais tempo no modo de vida tradicional que as confundiam com os adultos: seremos levados a observar mais de uma vez esse atraso das mulheres em adotar as formas visíveis da civilização moderna, essencialmente masculina. (ARIÉS, 1978, p.41)

Segundo Ariés, na descoberta da infância, as crianças vestiam como adultos, não diferenciava no modelo. Com o passar dos séculos os meninos foram beneficiados primeiro que as meninas. Ou seja, os meninos vinham sempre em primeiro lugar, libertando-se primeiro das roupas desconfortáveis, e que passaram ao vestir-se com mais simplicidade. Já as meninas tiveram uma demora maior no que se refere ao vestuário, usavam as roupas com a modelagem que confundiam com as adultas. Do mesmo modo como nos jogos, e brincadeiras infantis, e que existiam mais brinquedos para meninos do que para as meninas, a

especialização das brincadeiras alcançava apenas no início da infância no que revelavam no contexto histórico. (Ariés, 1978)

Assim, o acontecimento é dado pelo gesto manifestado na mesma época, são descobertas da primeira infância, do corpo, dos costumes, da fala e no desenvolvimento da criança que também se refere ao comportamento no meio social e suas relações com a família. Embora os valores socioculturais sejam bastante diferentes do século passado, o comportamento da criança representa uma mudança no seu modo de pensar e agir perante qualquer situação, nos mais diversos papéis que ocupa na sociedade. (Ariés, 1978)

No próximo subtópico será debatido como as crianças eram vistas no código de menores, e como foi o processo histórico da Constituição Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e também como foi instituído o dia internacional contra o trabalho infantil pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

3.2 Breve análise do direito da criança e do adolescente no Brasil e as políticas de prevenção ao trabalho infantil

Antes de nos determos a analisar o tema central deste trabalho, ou seja, sobre a exploração de criança e adolescente pela via do trabalho infantil, é necessário compreender o processo histórico que desencadeou a caminhada e construção dos princípios que envolvem o direito da criança e do adolescente no Brasil.

A presente pesquisa investiga o processo de construção social ao problema da carência de políticas públicas, em relação à exploração de criança e adolescente pela via trabalho infantil, colocando a própria categoria “trabalho infantil” em análise, e buscando compreendê-la à luz dos processos sociais que acrescenta como a dos grupos sociais e atores institucionais que fazem parte do processo da pesquisa.

A partir das necessidades que envolvem as crianças carentes e as políticas públicas, o Brasil precisava urgentemente de criações de leis que pudessem beneficiar a quem dela necessitasse. Os estudos de Del Priore apontam:

No Brasil, com a proclamação da República esperava-se um regime político e democrático orientado para dar garantias ao indivíduo numa sociedade de território amplo e de natureza abundante e generosa. Desenhado com frescor nacionalista e esperanças incontáveis, o novo século anunciava uma nação nova que se propunha rivalizar com as grandes potências internacionais, assumindo um papel diretivo na América do Sul. Veio um século no qual as crianças e jovens experimentaram

crueledades imagináveis. Viviam carências culturais, psíquicas, sociais e econômicas que se avolumavam e que as impediam para a criminalidade tornando-se, em pouco tempo, delinquentes. (DEL PRIORE, 2013, p.347 / 348)

Durante esse tempo, criança e jovens passaram por situações dolorosas, em que eram castigadas pela vida difícil que levavam, e por muitas vezes o problema começavam na própria família, o abandono acontecia devido ao fato da família não possuir condições de sustentar os mesmos. Daí surgia uma nova ordem de prioridades no atendimento social, e que passou a ser problema do Estado em intervir por meio de políticas sociais, em tomar as devidas providências com a intenção de reduzir a delinquência e a criminalidade. (Del Priore, 2013)

Deste modo, a ideia para que pudesse reduzir a delinquência e a criminalidade, a autora acrescenta:

A partir dos anos 20, a caridade misericordiosa e privada praticada prioritariamente por intuições religiosas tanto nas capitais como nas pequenas cidades cede lugar às ações governamentais como políticas sociais. A sua expansão ocorrerá entre as duas ditaduras (Estado Novo, de 1937 a 1945 a Ditadura Militar, de 1964 a 1984), quando aparecem os dois primeiros códigos de menores: o de 1927 e o de 1979. O código de 1927 que ficou conhecido como Código de Menores e também conhecido popularmente como Código Mello de Matos, que não era endereçado a todas as crianças e adolescentes. (DEL PRIORE, 2013, p.350)

Referente a esses códigos de menores, as crianças eram vistas somente em algumas situações aquelas consideradas em situação irregular como delinquência e abandono. Ainda não existia lei que pudesse garantir e proteger o direito da criança e do adolescente. Esse Código trouxe o início do atendimento às crianças e aos adolescentes através de uma política específica, que utilizava para os adolescentes infratores o internato, com a intenção de recuperar o comportamento irregular, era uma forma de advertência que existia para perdoar os menores infratores. (Del Priore)

Quanto aos movimentos que surgiam no país que estavam necessitados de passar por mudanças, e que realmente iriam garantir a proteção aos menores, os estudos de Rizzini apontam:

Com os movimentos de abertura política que se processavam no país, solidificava-se um sentido de urgência por mudanças. Crescia o entendimento de que o tema era cercado de mitos, como o de que as crianças denominadas de menores – institucionalizadas ou nas ruas – eram abandonadas; o mito de que se encontravam em “situação irregular” (Código de Menores: 1979), ou de que a grande maioria fosse composta por delinquentes (Rizzini e Rizzini: 1991). E tomava corpo a compreensão de que o foco deveria recair sobre as causas estruturais ligadas às

raízes históricas do processo de desenvolvimento político-econômico do país, tais como a má distribuição de renda e a desigualdade social. (Rizzini, 2004, p.47).

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme esses movimentos sociais que envolvia juristas e sociedade civil, a partir das quais surgiu a proposta da primeira lei que viria substituir o Código de Menores que garantisse, de fato, do direito da criança e do adolescente, através de convenções e pactos internacionais diversas medidas para garantir uma proteção à criança e ao adolescente, sobretudo observando as condições de vulnerabilidade social que estes vivenciam sobre isto acrescenta o ECA:

A sua aprovação contou com um grande intenso movimento social com a realização de vários eventos dentre as quais o II Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua (ENMMR), realizada em Setembro de 1989, onde houve votação simbólica da lei pelas crianças do evento. Finalmente, após sua aprovação na Câmara dos deputados e no Senado, foi sancionado pelo Presidente da República em 13 de julho de 1990. (ECA, 2014, p.7).

Ao fundamentarmos-nos na Constituição Federal de 1988, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), observamos que é de suma importância o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direito, como pessoas em desenvolvimento e com prioridade absoluta. (ECA, 2014)

Através de convenções e pactos internacionais surgiram diversas medidas para garantir o direito e a proteção da criança e do adolescente, sobretudo observando as condições de vulnerabilidade social que estes vivenciam, e que enuncia a obrigatoriedade de proteção, expressa no ECA artigo 4º, quando nele afirmamos que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Fundamenta-se no parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude. (ECA, 2014, p.16)

E conseqüentemente quando falamos garantias e proteção de direitos relacionados ao bem estar do menor, também podemos destacar a política de proteção e prevenção ao trabalho precoce de crianças e adolescentes, que de acordo com Lieten:

Após a regulamentação do dispositivo constitucional, foi editada a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente. Neste momento, a situação da exploração do trabalho de criança e adolescente passou a ser objeto de maior atenção pública, possibilitando a construção de um conjunto articulado de ações, que envolveu a implantação de um sistema de garantias e proteção dos direitos da criança e do adolescente, a implantação de fóruns para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e uma infinidade de experiências voltadas à proteção e garantia do desenvolvimento de crianças e adolescentes livres da exploração no trabalho. (Lieten. Org, 2007, p.117)

Portanto, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), quando o tema é Trabalho Infantil, no Brasil é comemorada essa data com muita importância, e simboliza a luta por políticas públicas a esse público que vive em situação vulnerável, trata-se de um estímulo para que todas as nações adotem normas e ações sólidas de combate ao trabalho infantil e, por meio delas, desenvolvam políticas para proteção das crianças, inspecionem o trabalho e garantam o acesso à educação. Assim, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (PNPETI e PAT) acrescentam:

A primeira etapa desse esforço foi coroada com a ratificação pelo Brasil das duas convenções da OIT que tratam do trabalho infantil, o que ocorreu, respectivamente, em setembro de 2000 e fevereiro de 2002: a Convenção sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para a sua Eliminação, 1999 (nº 182) e a Convenção sobre a Idade Mínima para Admissão a Emprego, 1973 (nº138). Em consequência, foram promovidas medidas de adequação da legislação nacional aos postulados dessas convenções, formulado um Plano Nacional e implementados programas nacionais, estaduais e municipais de prevenção e eliminação do trabalho infantil. (OIT, 2015, p.10)

De acordo com a OIT, visa alertar a população para o facto de muitas crianças serem obrigadas a trabalhar desde cedo, quando deveriam estar na escola a aprender e a construir um futuro melhor para si e para as suas famílias. O Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil deseja assim promover o direito de todas as crianças serem protegidas da exploração infantil e outras violações dos seus direitos humanos fundamentais, assim como a combater todos os tipos de trabalho infantil.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, fala sobre as quatro categorias das piores formas do trabalho infantil:

O Brasil ratificou em 2 de fevereiro de 2000 a Convenção nº 182 da OIT, que estabelece que os Estados-membros devem tomar medidas imediatas e eficazes para abolir as piores formas de trabalho infanto-juvenil, classificadas em quatro categorias:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como vendas e tráfico de crianças, sujeição por dívida e servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, procura e oferta de criança para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou espetáculos pornográficos;
- c) utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança. A Convenção 182 da OIT estabelece que cada país signatário deve elaborar a descrição dos trabalhos que por sua natureza ou pelas condições em que são realizados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças e portanto devem ser proibidos. (PNPETIPAT, 2ª edição, 2011-2015, p.9)

Ainda, o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, acrescentam:

Nesse sentido, o governo brasileiro aprovou o Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008, que define a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), anteriormente descrita pela Portaria 20/2001 da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. O Decreto estabelece que a Lista TIP será revista periodicamente, se necessário, mediante consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores interessadas. (PNPETIPAT, 2ª edição, 2011-2015, p.9).

Segundo a OIT, para entender a problemática que envolve as crianças e adolescentes ao trabalho infantil, “no Brasil, a data foi instituída como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil em 2007 pela Lei Nº 11.542/2007.” (OIT, 2015)

Assim, a lei esclarece as devidas medidas de proibição, em relação nas diversas formas de trabalho infantil, e prevenção há não causar prejuízos na vida da criança. A partir no que determina a lei, é possível afirmar que a mesma torna-se importante na implementação de garantia de direito, como podem ser observados a seguir nos seguintes artigos do ECA:

Os artigos 60 a 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990) tratam da proteção ao adolescente trabalhador. O ECA prevê também a implementação de um Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Os Conselhos de Direitos, de âmbito nacional, estadual e municipal são responsáveis pela formulação das políticas de combate ao trabalho infantil, proteção ao adolescente trabalhador e pelo controle social. Os Conselhos Tutelares são corresponsáveis na ação de combate ao trabalho infantil, cabendo a eles cuidar dos direitos das crianças e adolescentes em geral, em parceria com o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Adolescência. Também trata do assunto a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no seu Título III, Capítulo IV, “Da Proteção do Trabalho do Menor”, alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000). (PETI DO BRASIL, 2ª Edição, 2011-2015, p.8)

Dessa forma o ECA ressalta:

Trata-se da profissionalização e proteção do trabalho, nos seguintes aspectos: “é proibido qualquer trabalho ao menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz.” E além do Art. 69 diz que, “(o adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho observados os seguintes aspectos, entre outros: como o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho)”. (ECA, 2014, p.52/54)

A lei deixa claro quando se trata de proibição do trabalho aos menores de idade, e que não são o suficiente para impedir tantas irregularidades em termo nas condições de aprendiz e proteção ao trabalho.

A exploração da criança e do adolescente pela via do trabalho infantil como estamos debatendo, é uma expressão da questão social está associado às desigualdades sociais como: a pobreza, os recursos naturais escassos, a negligência familiar, a falta de educação, associado à falta de políticas públicas, a necessidade de condição cidadania motivado por valores de igualdade e equidade, a garantia de direitos de tudo isso entre outras expressões da questão social.

Assim, podemos perceber que a carência de políticas públicas é bastante preocupante para as pessoas que dela necessitam, e que estão dispostas em meio de tanta irregularidade, além serias questões como saúde pública, educação e entre outras. Conforme aponta essas políticas no ECA em seus seguintes artigos 86 e 87:

No Art. 86. A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. E no Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento: I – políticas sociais básicas; II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III- serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; IV - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente. VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)
(ECA, 2014, p.37)

No que dispõe o ECA (2014) todo e qualquer cidadão menor de idade tem direitos garantidos pelo artigo estabelecido acima, e que esses direitos estão ligados á condição de cidadania para aqueles que deles necessitem, bem como sobre a organização e o

funcionamento dos serviços correspondentes, que irão garantir a necessidade do cidadão seja movido por valores de igualdade e de equidade, sem discriminação ou privilégio.

Segundo o ECA (2014) a partir disso é organizado de forma coerente e hierarquizado, sabendo que se trata de políticas públicas, no qual esses direitos estão ligados á questão de cidadania, no entanto, nos valorizam nos aspectos éticos, políticos e sociais, que orientam as nossas ações.

Diante do exposto, é possível afirmar que essas crianças possuem direito, assim como de políticas públicas voltadas para o mesmo. Tais como: as políticas de assistência social e especializada, educação, saúde e lazer. Dentre essas políticas públicas, destinados a população carente, apresenta o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, (CREAS):

É uma unidade de execução dos serviços de proteção social especializado, destinados à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede sócio assistencial. As Unidades de Atendimento, descentralizadas e vinculadas aos CREAS, ampliam o alcance e abrangência dos serviços executados, facilitam na identificação e atendimento das famílias que têm difícil acesso aos serviços públicos e comunitários. (stds.ce.gov.br)

Deste modo, o CREAS faz articulações com redes que facilitam o atendimento aos serviços públicos, assim a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), acrescenta:

A proteção social especial oferta atendimento especializado as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social cujos direitos tenham sido violados e/ou, que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários em decorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras.
Esse nível de proteção é hierarquizado em média e alta complexidade. A média complexidade destina-se aos indivíduos e famílias com direitos violados, mas os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Esse nível de proteção tem como unidade de referência para oferta de seus serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. (stds.ce.gov.br)

Conforme o ECA as políticas públicas direcionadas para as crianças e adolescente, têm como “principal símbolo legal o Art.7º da Constituição Federal de 1998, ressalta que é dever da família da sociedade e do Estado assegurar á criança e ao adolescente o direito á vida, saúde e á educação.” Em 13 de julho de 1990, foi sancionada a Lei 8.069 e em outubro de 1990 do mesmo ano entrou em vigor o (ECA). Segundo o ECA, a proteção a infância esta consolidada de forma integral, auxiliando assim as devidas leis fundamentais de garantia proteção ao menor.

No próximo subtópico trataremos sobre o trabalho infantil e questão social.

3.3 O TRABALHO INFANTIL COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

O trabalho infantil se configura principalmente na população carente que esta exposta nas diversas formas das expressões da questão social, trazendo consigo a fragilidade o sofrimento, e a vulnerabilidade causados por questões de desigualdade sociais. Neste sentido o autor expressa:

A pobreza resultava da exploração desmedida do trabalho pelo capital, o que, naquele momento, representava um enigma, visto que ocorria um inédito florescimento econômico. Isso ajuda a entender porque o pauperismo do século XIX, fruto não mais escassez de recursos, mas de uma crescente riqueza acumulada, mereceu o nome de questão social. (PEREIRA, 2011, p.81)

Segundo Pereira (2011) a questão social é uma das dificuldades manifestadas diariamente na vida social, e esse fato tem influenciado na contradição entre proletariado e burguesia na dinâmica das relações de poder e dominação.

Já para Yamamoto,

Questão social apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a aproximação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade. (2007, p.27)

Quando se fala em questão social, muitas famílias pobres passam por dificuldades socioeconômicas, e acabam tendo que submeter-se ao trabalho informal. Com isso os filhos passam a ter que enfrentar o desafio de vender a sua força de trabalho para ajudar no sustento familiar. Deste modo aponta Faleiros.

Necessidade, oportunismo e incompreensão mesclam-se para explicar o trabalho precoce. A situação de pobreza obriga os pais tanto a utilizar os filhos como mão-de-obra doméstica, quanto a oferecê-los no mercado de trabalho para aumentar a renda familiar. Como uma das expressões da pobreza e da injusta distribuição de renda, o trabalho infantil sempre se fez presente em nossa sociedade. (Faleiros, 2008, p.60)

Assim, o trabalho infantil se configura no meio de tanta desigualdade social, começando com a forma mais comum que é exclusão social manifesta através da pobreza, da

falta de recursos, e dos problemas educacionais que é também uns dos desafios, pois muitas vezes as crianças acabam tendo a necessidade de abandonar a escola devido ao trabalho para contribuir com a renda familiar. Assim, os estudos de Pinto relatam o trabalho precoce na contribuição da evasão escolar.

A escola contribui no aumento da utilização do trabalho infantil, ao não resolver problemas como a multirepetência e a evasão escolar da criança e do adolescente, bem como a má qualidade de educação. Geralmente, aos pobres são reservados os sistemas nacionais de aprendizagem, os programas pobres de ONGs voltadas às classes empobrecidas e as ruas. Com uma educação deficiente nada atraente, onde impera a prática da exclusão... (Pinto, 1997, p.53)

Portanto, o trabalho precoce atrapalha o desenvolvimento na vida estudantil, isso acontece nas maiorias das famílias pobres que passam por dificuldades financeiras ocasionando danos prejudiciais na vida das crianças e dos adolescentes, como o risco de não frequentar a escola, e que também ocasiona a evasão escolar, e também por conta do sistema de assistência de educação que deixa a desejar incluindo a exclusão social, e até mesmo por questões da falta de políticas públicas voltado para esse público. Assim, os estudos de Peres & Benedicto acrescentam:

O trabalho precoce tem como principais causas as condições de pobreza a exclusão da grande maioria das famílias brasileiras, bem como fatores culturais que reforçam a inserção de crianças e adolescentes no trabalho. Nesse sentido, “os especialistas são unânimes em afirmar que a questão da exploração da mão de obra infantil também está relacionada a fatores culturais...” (Peres & Benedicto, 2000, p.20)

Portanto, há fatores sociais que incentivam a criança e jovens a começar a trabalhar mais cedo, como também apontam nos estudos de Pinto:

Um outro fator tem contribuído para o aumento da existência do trabalho infanto-juvenil é também a cultura, que valoriza o trabalho e “quanto mais cedo melhor”. Tanto os pais quanto os empregadores e gestores da rede pública ainda possuem uma visão antiga, mas que predomina ainda hoje, que o trabalho é importante para as crianças e jovens. Não percebem, com isso, a agressão que é submeter a criança ao trabalho precoce, pois a preocupação final, escamoteada por um discurso assistencialista é o lucro... (Pinto, 1997, p.53)

Deste modo, o capitalismo demonstra esta por trás dessa problemática, levando vantagens em cima de crianças e jovens que é um modo da exploração da força de trabalho, e que a maioria não percebem as causas e conseqüências, que podem até causar problemas futuros. E que esse modo de exploração traz uma análise minuciosa das transformações que

afetam essa realidade do trabalho precoce, sendo que a pobreza é a pioneira nesse contexto. De acordo como explica Barros segundo suas palavras,

Em todos os países que lutam pela eliminação do trabalho infantil, é consenso que a pobreza é a principal causa do ingresso precoce de crianças no mundo do trabalho. As famílias empobrecidas muitas vezes não encontram alternativas a não ser buscar a complementação de renda por meio do trabalho dos filhos. Portanto, o combate a essa forma de exploração não pode ser dissociado de outras políticas que tenham como objetivo intervir na diminuição da pobreza. (BARROS, 1990, p.10)

Conforme aponta o autor a causa do trabalho infantil se dá por falta de condições financeiras que se concentra na pobreza, e isso pode ser evitado através das políticas públicas na realização de programas sociais para uma melhoria de vida para essas pessoas que tem a necessidade de estar empregada e receber um salário digno, que possa sustentar suas famílias.

Conforme as palavras do mesmo autor, para que houvesse uma redução da pobreza na vida da população:

Uma das maneiras de agir na busca da redução da pobreza é propiciar mais e melhor educação às camadas pobres. Estudos recentes demonstram que o baixo índice de escolaridade da população gera e realimenta as desigualdades sociais e a concentração de renda. Investir na educação básica é uma estratégia para reduzir as desigualdades e melhorar a qualidade de vida da população. (BARROS, 1990, p.10).

Portanto, observa-se que no Brasil, o trabalho infantil ainda é um grande problema social, não é tão simples a luta pela prevenção e combate ao trabalho infantil que está relacionado com desigualdades sociais e a má distribuição de renda. A falta de políticas públicas voltadas para esse público, precisa associar políticas de qualidade e a implantação e desenvolvimento de programas sócio-educativos no período complementar à escola, para um melhor desempenho escolar e educação no ensino de qualidade para a população que necessita desses programas, reduzindo assim as desigualdades sociais.

Na questão de desenvolvimento da criança acarreta uma serie de problemas e é prejudicial à saúde, que de acordo com o Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDSCF), destaca:

Como estão em processo de desenvolvimento crianças e adolescentes são mais vulneráveis às condições de trabalho, por terem capacidade de resistência limitada, sujeitando-se à fadiga, ao envelhecimento precoce, ao cansaço, a maiores ocorrências de doenças decorrentes da exposição às árduas condições climáticas ou de realização de atividades repetitivas. (BRASIL, 2010, p.29)

Neste contexto, as crianças e os adolescentes não estão preparados fisicamente e psicologicamente ao enfrentamento do trabalho precoce, e isso causa prejuízos sérios no desenvolvimento da criança. Deste modo, o trabalho precoce, pode estar ligado a um conjunto de fatores que envolvem implicações que devem ser tratadas como um fato social. Como aponta o seguinte estudo:

Portanto, o trabalho precoce, pode estar ligado a um conjunto de causa e consequência abrangentes, deve ser tratado como fenômeno social que envolve dimensões econômicas, culturais, históricas e sociais complexas, que devem ser levadas em consideração no planejamento e na execução das ações e políticas sociais de enfrentamento. (CUSTÓDIO/VERONESE, 2007, p.121)

Tais políticas começaram a surgir em benefício da proteção integral direcionada aos direitos da criança e do adolescente, reconhecendo como sujeitos de direitos. Em 2004 temos a criação da Política Nacional da Assistência Social (PNAS), que por sua vez, criou o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dentre essas políticas temos a proteção do direito da criança e do adolescente, incluindo o programa de prevenção e eliminação do trabalho infantil, no qual podemos destacar “O programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)”, como estratégia de transformação social. Assunto que será debatido no próximo subtópico.

3.4 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), como estratégia de transformação social.

Antes de discutir sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é necessário compreender o processo histórico político da Assistência Social no Brasil, e o que levou a criação de alguns programas sociais. Assim, a PNAS/2004, acrescenta:

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-a no sistema do bem-estar social brasileiro concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social. (PNAS/2004, p.31)

Nesse contexto estabelecia o conceito ao bem-estar social e a universalização de todo e qualquer cidadão ter acesso aos direitos conquistados através políticas públicas, e dos movimentos sociais com política que garantisse ao atendimento as necessidades básicas a

quem dele precise. Deste modo, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em seu capítulo 1 das definições e dos objetivos, a seguridade social no Brasil foi regulamentada pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, e alterada pela Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011, que em seu artigo 1º define:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (BRASIL, LOAS, 2014)

Assim, também a proteção social pode esta vinculada a outras políticas do campo social, além daquela referente ao acesso e garantia de direitos e bem-estar social, tais como: proteção básica, proteção social especializado, e entre outras. A PNAS/2004 acrescenta:

A proteção básica:

A proteção básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionados e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS/2004, p.33)

A proteção básica encontra-se no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) com objetivo ao atendimento as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social decorrente da extrema pobreza, e entre outros serviços prestados a população. Assim como também a proteção social especializada que encontra-se no Centro de Referência Especializado a Assistência Social (CREAS), acrescenta:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

Os serviços de proteção especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

Vale destacar programas que, pactuados e assumidos pelos três entes federados, surtiram efeitos concretos na sociedade brasileira, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e o Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. (PNAS/2004, p.37/38)

A proteção social especializada diferenciada da proteção básica tem o compromisso no atendimento às famílias dirigido a situações de violação de direitos e proteção vinculadas a

outras políticas, como também a oferta de atenção no atendimento especializada e continuada deve ter como foco a família e a situação vivenciada, que requer intervenções mais especializada e individualizada.

Também, podemos destacar a importância dos órgãos universais: OIT, ONU e o UNICEF, pelo trabalho que fazem através de suas campanhas e ações a proteção social de crianças e adolescentes nas diversas formas do trabalho infantil.

Marin acrescenta:

Com base numa generalização de uma concepção consensual e universalista, a OIT, a ONU e o Unicef assumiram essas campanhas pelo mundo afora e, ao mesmo tempo, estabeleceram penalizações aos países que não aderissem aos seus postulados. O Unicef reconheceu, em 1997, que 96% das crianças do mundo viviam em países obrigados juridicamente a proteger os direitos das crianças. Ainda com o propósito de erradicar as formas violentas de vinculação de crianças e adolescentes ao trabalho, a OIT, de maneira especial, destinou recursos para os programas sociais, como “por exemplo”, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. (Marin, 2006, p.27)

Conforme o Autor, o governo se utilizou de várias ações específicas para erradicar o trabalho infantil, surge então uma iniciativa do governo federal para analisar a forma de combater o trabalho precoce tomando as devidas providências em relação ao direito e proteção da criança e do adolescente, que vivem em situação de risco no trabalho infantil como aponta Cipola:

Com apoio de organizações de cooperação internacionais, o governo brasileiro iniciou em 1992, o Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (PETI), priorizando o atendimento de crianças que trabalham em condições de risco na agricultura, indústria, comércio e serviços. Esse programa procurava analisar a situação das crianças, a fim de capacitar agentes de organizações e conscientizar a população a respeito do problema da exploração do trabalho infantil. Em 1995 foi criado o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que, em 1999, atingia todos os Estados da federação, com a constituição de seus fóruns estaduais. O governo brasileiro, além de criar programas de prevenção ao trabalho infantil, a exemplo do Peti e da Bolsa-escola, investiu na valorização do ensino fundamental (Cipola, 2001). Apodi (Marin, 2006, p.103)

Sendo assim, o governo preocupou-se em combater o trabalho infantil de forma mais complexa priorizando o atendimento as crianças que vivem em situação de risco, e de grande vulnerabilidade social e outras violações.

Deste modo, segundo o Caderno de Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil o SUAS, apontam os aspectos históricos do programa PETI:

O PETI foi lançado pelo Governo Federal no ano de 1996 em Mato Grosso do Sul, numa ação articulada entre as três entes Federados, com apoio da OIT. Em seguida, sua cobertura foi ampliada para os estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe e Rondônia, num esforço do Estado brasileiro de implantar políticas públicas voltadas ao enfrentamento ao trabalho infantil, respondendo, assim, a demandas da sociedade, articuladas especialmente pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A partir de então, o PETI foi progressivamente alcançando todos os estados do Brasil, o que revela sua importância no cenário das políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, inscritos na Constituição Federal de 1988 e ratificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (BRASIL, 2010, p.42/43)

Desse modo, seu lançamento foi de total importância no acolhimento de crianças e adolescentes, logo se expandiu pelo Brasil apresentando formas e finalidades diversas contribuindo com a sociedade que tanto necessita desse atendimento.

O PETI também foi formado e ampliado pelo governo federal, utilizando também como forma de identificação de casos de trabalho infantil no Brasil, com objetivo de proteger a população infanto juvenil a serem identificadas e registradas no Cadastro Único, não importando a renda familiar, para haver um melhor controle nas operações efetuadas e analisadas para que possa tomar às devidas providências favorecendo a população carente que está exposta a vulnerabilidade pela exploração da pobreza e exclusão social. (Marin, 2006)

Portanto, essas formas de identificação contribuíram na organização e planejamentos de ações voltadas ao trabalho infantil com intuito de estar aprimorando o monitoramento de crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil. O PETI tem como objetivo retirar as crianças e adolescentes do trabalho precoce direciona-se as famílias pobres a participarem das ações governamentais como aponta o autor:

Ao final da década de 1990 o Peti foi ampliado para outros Estados e para outras atividades produtivas em que havia exploração de crianças. Somou-se ainda o Programa Bolsa-Escola Federal, instituído em 2001, com o mesmo objetivo de estimular a matrícula e a permanência de crianças de 7 a 14 anos de idade na escola, através da vinculação de uma renda mensal. (MARIN, 2006, p.104)

Os critérios de permanência da família no programa, que todos os alunos da rede pública de ensino beneficiários do programa deverão ter frequência escolar comprovadamente 90% as aulas, se houver alguma falta deverá imediatamente providenciar a justificativa, ou caso contrario o beneficio poderá ser suspenso. (Marin, 2006)

Muitas famílias sobrevivem dos benefícios do governo, e que a aprovação desse tipo de programa como o bolsa-escola que atualmente é chamado de bolsa família, se deu por muitas famílias viverem em extrema pobreza, e que essa ajuda contribui de alguma forma nas

vidas dessas pessoas que não possuem outros recursos para sobreviver e superar as necessidades básicas.

Segundo a Coleção Olho Vivo, “O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza de acordo com a Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004.” (BRASIL, 2012, p.09)

De acordo com o Programa Bolsa Família (PBF) os programas sociais selecionam seus beneficiários que atendam aos critérios da seleção de cada programa ao ser cadastrada no CadÚnico, cada pessoa da família recebe um Número de Identificação Social (NIS). Porém não garante que a família será incluída nos programas sociais de transferência de renda, para isso é preciso que a família se dirija a instituição de acolhimento integral mais próxima de casa para a realização cadastral. (BRASIL, 2012)

Assim, com o cadastramento das famílias ficará de fácil acesso a identificação das pessoas a inscritas nos programas sociais do governo, e identificar as crianças e adolescentes que estejam em situação de trabalho infantil uma forma do trabalho conjunto com a população. Deste modo a conjuntura dos programas destinados as crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil acrescentam:

O Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) podem trabalhar juntos para melhorar a vida das pessoas mais pobres do Brasil. O PETI tem o objetivo de combater o trabalho infantil, especialmente os trabalhos perigosos, humilhantes ou que fazem mal à saúde, nas zonas urbana e rural. Com o PETI e o PBF trabalhando juntos, é possível apoiar um número maior de crianças e adolescentes que trabalham, oferecendo ações socioeducativas às crianças e jovens nessa situação dentro do Programa Bolsa Família. (BRASIL, 2012, p.15)

Contudo, o objetivo do programa PETI fundamenta-se em afastar as crianças e adolescente diante dessa constante luta e desigualdade social de pobreza que os levam a viver perigosamente expostos nas ruas ou em trabalhos considerados como situação de risco. Pois através da concessão de auxílio família, criando condições para sua continuação na escola, reconhecendo a criança e o adolescente como sujeito de direito proporcionando incentivar a procura de novos conhecimentos por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer. Com isso oportuniza o acesso a educação escolar bem com a convivência familiar e comunitária, promove e implementam programas e projetos de geração de trabalho e renda para as famílias. (Marin, 2006)

Diante disso, o PETI com parceria com o CREAS realiza os procedimentos nas ações de busca ativa por criança e adolescente que vive em situação do trabalho infantil, como acrescentam os autores:

Em decorrência da implantação do Serviço Especializado de Abordagem Social nos CREAS, uma das estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil, acontece por meio do mapeamento da inserção das equipes de busca ativa nos territórios com maior incidência de trabalho infantil na cidade. Após a identificação e abordagem social às crianças e aos adolescentes, o CREAS inclui as famílias no Programa de Atendimento Especializado às famílias e Indivíduos (PAEFI) e realiza a atualização ou inclusão cadastral no Cadastro Único, garantindo, assim, o acesso aos benefícios de transferência de renda. (ALBUQUERQUE; ALVES, 2012, p.115)

Contudo, as ações do CREAS têm a competência de encaminhar as famílias para a proteção social básica, que através do Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), e ao Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos (SPFV), as famílias passam a serem acompanhados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), os técnicos do CREAS fazem o acompanhamento pelo PAEFI, levando satisfação as famílias que estão inseridas nos programas de proteção básica, essa articulação tem feito todo um diferencial na vida desses indivíduos, com resultado positivo, segundo os dados estatísticos do IBGE/2011. (ALBUQUERQUE; ALVES, 2012)

Considerando as suas singularidades, as políticas de Assistência familiar têm um papel importante na vida da população carente, priorizando o atendimento as famílias que necessitam de apoio integral nas situações apresentadas.

No próximo capítulo vejamos as falas das entrevistas realizadas na pesquisa de campo com os relatos dos profissionais em relação ao Trabalho Infantil, e as dificuldades encontradas dentro e fora da instituição do CREAS – ALVORADA.

4 A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS-ALVORADA NO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL

4.1 Os Relatos dos Profissionais do Creas-Alvorada sobre a Proteção das Crianças e Adolescentes Vítimas do Trabalho Infantil

As entrevistas foram realizadas na instituição durante o período da tarde com a data marcada previamente, conforme o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a concordância dos sujeitos participante desta pesquisa. A primeira questão abordada na entrevista foi a respeito de quais as ações/projetos que são desenvolvidos pelo CREAS - ALVORADA junto às crianças e adolescentes. Vejamos o relato a seguir:

Bem, a gente aqui no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), trabalhamos com ações: com abordagens em território e ações desenvolvidas através de projetos. Cada CREAS é responsável por uma regional, sendo que a nossa é a Regional VI. Temos uma equipe com educadores sociais, que trabalham nas ruas dentro no nosso território, formada por Camila, Luana, Francisco e Nonato, que atuam principalmente em feiras livres, praças, cruzamentos, ruas, terminais, fazemos também ações em eventos grandes como: shows, pré-carnaval, carnaval e entre outros, ações focadas na temática do trabalho infantil, fazendo busca ativa por crianças e adolescentes com idade até os 16 anos, sendo que a partir de 14 anos podem trabalhar como jovem aprendiz, que encontramos em feiras livres, e presenciamos crianças vendendo água, ajudando os pais nas vendas e entre outros serviços. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Como é possível observar na fala da entrevistada o Creas-Alvorada tem uma equipe formada por pedagoga e educadores sociais, voltados para ações do PETI que são desenvolvidas no território que atuam. Destaca na fala da mesma a realização de busca ativa em feiras livres, cruzamentos e entre outros, por criança e adolescentes que estão no trabalho infantil, e isso é muito importante porque eles não ficam só na instituição esperando a denuncia, eles vão em principais pontos estratégicos fazendo um trabalho que exige muita disponibilidade dos profissionais.

Assim, os demais profissionais nos responderam sobre as ações e projetos:

Essas ações e projetos desenvolvidos a gente conta muita com articulações, porque essas ações vão depender das políticas que estamos, e tem momentos que há cortes. A gente tentou fazer ação aqui mesmo dentro do CREAS fazendo oficinas com os meninos que estavam no trabalho infantil, e a gente não conseguiu ter êxito por conta que foram poucos meninos. Fazemos após a abordagem é o encaminhamento que é trazido para o trabalho infantil. A gente verifica na abordagem perguntas se eles estão estudando, se eles fazem parte de algum projeto que gostam se gostaria de fazer algum curso e assim agente tenta fazer algum encaminhamento, para inserir no programa. E também articula com outro, não só em relação à prefeitura, também em ONGs, e em outros locais, e outras entidades. As oficinas nas escolas que estamos

fazendo com fantoches sobre o trabalho infantil, todos participam contando a história do Dudu o personagem que trabalha enquanto as outras crianças estudam, como se fosse passando dentro da escola, uma conversa entre eles, passamos o vídeo mostrando o que é o trabalho infantil, os direitos e deveres da criança, agente termina de uma forma didática, construímos uma árvore que eles colocam os sonhos, porque dependendo da série agente faz de uma forma lúdica e mais exploratória em relação ao conteúdo. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Em relação às ações e projetos percebemos que eles dependem das diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate a Fome (SETRA), pois ficam aguardando por respostas, que segundo os profissionais poderia ser resolvido com mais agilidade.

Deste modo o autor destaca o objetivo das articulações das ações que o programa PETI vincula-se:

O PETI é objetivado por ações conjuntas de instituições e programas vinculados à administração municipal – Secretarias de Saúde, Desenvolvimento e Promoção Social e Educação e Fundação Municipal da Infância e Juventude, à administração estadual – Secretaria de Trabalho e Ação Social, e à administração federal – Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Assistência Social. (NEVES, 1999, p.195)

Assim, o PETI conta com articulações que fazem toda a diferença na vida das crianças e dos adolescentes, essa ligação com órgãos influentes que ajudam na intermediação das ações desenvolvidas no programa.

A educadora social Luana relata sobre as oficinas que fazem no território que atuam, e por ser extenso há uma fragilidade no atendimento, e que também houve uma mudança no território.

A gente tinha iniciado as oficinas no território Alvorada, que era um território da gente, como houve uma mudança no território da gente, houve também nas oficinas. A gente conseguia fazer as abordagens na feira e no local próximo ao equipamento, e conseguia e no mesmo dia e nas casas das crianças fazer a articulação e chamava as crianças para fazerem as oficinas, ai no caso a gente acabou tendo que se adequar aos novos territórios. Aí começaram as oficinas nas escolas, trazia a temática com explicação “por exemplo” do ECA, explicando o que é o estatuto, a questão do ministério público e a forma que o estatuto protege a criança. Interagindo com eles para melhor compreensão de algumas situações que caracterizava de forma mais expressiva o trabalho infantil. Em fim construindo aquela interlocução com os professores e diretores. (LUANA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Como podemos perceber pelo relato da mesma sobre articulação que fazem e que tem muitas dificuldades de encontrarem algumas soluções por meios das políticas emanadas pela SETRA e que o trabalho não depende só da equipe de multiprofissional do CREAS precisam

de apoio das redes integradas, e para desenvolver algumas ações os educadores fazem busca pelas famílias das crianças, com empreendimento de fichas para fazer as visitas e o acompanhamento. Vejamos a fala da pedagoga sobre o assunto:

Como encaminhamentos no caso da criança e adolescente que estejam fora da escola ou fora da faixa, sendo que o primeiro passo é busca uma vaga, e por muitas vezes a família diz que foi mais não tem, e não consegue a vaga, fazemos uma notificação para o Conselho Tutelar, fazendo essa articulação com a escola, e o conselho tem essa competência, essa força de fazer o pedido formal, para que essa escola possa estar incluindo esse aluno matriculando-se dessa forma. E por muitas vezes nós conseguimos fazer o aluno voltar para escola. E também às vezes família consegue, mais é caso muito difícil. Sendo que essas famílias sofrem varias violações é o que ocorre muito, quando chegamos para fazer a visita por conta de uma violação deparamos com várias, sendo que nós fazemos a sensibilização das famílias em relação ao trabalho infantil porque não pode. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

A mesma fala sobre o procedimento que fazem em relação à família que precisa ser inserida nas políticas de assistencial social referente ao Bolsa Família e suas condicionalidades acontece toda uma articulação com as unidades de atendimento socioassistencial. Vejamos a fala sobre isto:

Fazemos o encaminhamento da família que precisa da bolsa família para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para os serviços de fortalecimentos de vínculos, serviço de conveniência, e jovem aprendiz. Fazendo articulações com ONGs, CUCAS, em busca de cursos profissionalizantes para que ele possa fazer esse contra turno da escola quando a criança e o adolescente que estuda, porque são várias condições e fatores que determinam se a criança e o adolescente podem ou não participar, sendo que uma delas vai depender da idade correta, e de esta na serie correta. Fazemos ações em escolas levando a temática do trabalho infantil, com forma lúdica: oficina, teatro de fantoches, musica informações com vídeos, inclusive fizemos uma ação recente no dia 09/05/2017 na escola Socorro Virino no bairro Conjunto Palmeira, aonde o índice do trabalho infantil é maior, e o grande foco esta nas escolas públicas segundo os levantamentos do CREAS. Fizemos também, ações na feira do bairro Alvorada que tem muita criança trabalhando, na comunidade e no próprio CRAS. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Em relação ao Bolsa Família, é um programa de transferência de renda para as famílias em situação de pobreza como bem expressa a citação:

Para alcançar seus objetivos, o Bolsa Família aborda três dimensões, entendidas como cruciais ao enfrentamento da fome e da pobreza: 1) combater a pobreza, o ciclo geracional da miséria, a fome e a insegurança alimentar e nutricional; 2) promover o acesso à rede de serviços públicos básicos nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde; e 3) possibilitar o acesso das famílias a programas e ações que visam a sua autonomia financeira e social, apoiando o desenvolvimento de capacidades das famílias por meio da articulação com programas complementares de capacitação, de geração de emprego e renda, de alfabetização, entre outros (BRASIL, 2004, p.02)

O bolsa família pode ser solicitado por pessoas em situação de pobreza com atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social, no Cadastro Único, com objetivo de garantir acesso ao direito como a saúde e educação e assistência social, bem como as normas de punição ao não cumprimento das condicionalidades. (Alves e Albuquerque, 2012)

Ressaltando no que se refere a respeito de quais as ações/projetos desenvolvidos no CREAS junto às crianças e adolescentes estão relacionadas toda a organização da equipe de multiprofissionais que fazem para desenvolver um trabalho de abordagem e acompanhamentos, e os desafios que encontram diariamente por condições e fatores que determinam se adolescentes (a) pode ou não participar dependendo da idade, e da serie correta.

Outro assunto abordado foi a respeito do trabalho no CREAS junto às crianças e adolescentes tendo em vista a erradicação do trabalho infantil.

Faço um trabalho de abordagem com as famílias, temos uma planilha contendo informações para fazer as visitas domiciliares e acompanhamento, e vejo as necessidades que a família precisa fazendo um trabalho individual, passando informações para que possa ajudar a combater todo tipo do trabalho infantil, fazendo ações em que as crianças participam. E todo mês tem uma ação diferenciada, desenvolvida para cada temática encaminhada pela SETRA. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017).

Através da fala da pedagoga relata que após a abordagem, tendo toda uma organização com as informações das famílias, que são colocadas em planilhas para fazer as visitas domiciliares, fazendo um trabalho individual com as famílias para saber o que realmente estão mais necessitadas.

Deste modo a educadora social Luana relata sobre a abordagem destacando os desafios que encontra para tentar descobrir porque aquela criança esta trabalhando em feiras livres ou que foram levadas por pessoas que não responsabilizam pelos mesmos:

A gente inicia com abordagem nas ruas, identifica os casos das crianças, e encontramos muitos casos da criança sozinha em feiras ou às vezes é levada pelo tio, mas geralmente estão sozinhas em feiras livres que é uns dos pontos de abordagens, e também em cruzamentos por denúncias, mas geralmente são nas buscas ativas, identificamos essas crianças, e tentamos conversar para elas entender, perguntamos se a mãe ta sabendo se ele ta ali? Porque que ele ta ali? Com que frequência ele fica naquele local? Se ele vai pra feira todo dia? Se é uma ação pontual? Depois a gente que conversa com elas, a gente tenta ganhar a confiança da criança, aí descobre aonde mora? Pergunta o endereço? Depois consegue todas essas afirmações, é preenchido uma ficha para a gente iniciar o acompanhamento depois que a gente descobre aonde a família mora, são realizadas as visitas domiciliares, a gente conversa com a mãe para saber se ela esta inserida em algum beneficio as articulações tanto da política da assistência, quanto a política de educação para fazer articulações com as escolas, tenta inserir ela na escola caso a criança não esteja na

escola, tenta inserir ela na escola e nas atividades culturais que estejam dentro do território, mas que a gente percebe existe uma fragilidade muito grande tanto da política de assistência como da política de educação, muitas crianças realmente não consegue as vagas e continua sem estudar.

Existe todo um desafio através das abordagens, a sensibilidade que os educadores sociais têm para chegar junto daquela criança que está com seus direitos violados, tentar ganhar a confiança utilizando a delicadeza para explicar que o lugar dela é dentro da escola. Os educadores perguntam se eles estão inseridos na escola ou em programas sociais. Diante disso fazem a visita domiciliar com acompanhamento frequente, fazendo varias articulações com órgão como escolas, caso a criança não esteja estudando, tenta inserir em atividades culturais e entre outros. Como aponta a seguir:

Como não tem tantos pontos culturais nos bairros delas, geralmente as crianças que estão em situação de trabalho infantil são crianças de áreas de estigmatização áreas periféricas não tem tantos centros culturais “por exemplo” o CUCA, ele não é voltado para criança e adolescente, ele é voltado para a juventude de 15 a 29 anos, mais existe algumas atividades no CUCA 6 no Jangurussu que é para menino de 7, que é o karaté , e tem o projeto de futsal que é uma articulação com o SESC. Às vezes a gente tenta fazer articulação com os Assistentes Sociais do CUCA. No Conjunto Palmeiras que é uns de nossos territórios já teve projetos da Campanha Bate Palma. Mas só que a gente nunca conseguiu falar com eles, mas é um do território que a gente tem ainda para visitar.

Existe esse nosso trabalho, esse nosso empenho mais ao mesmo tempo existe a fragilidade no nosso território e das políticas de cultura, de educação e da assistência social. E no caso a criança permanece na violência, muitas vezes a gente não consegue acompanhar todas as crianças. Quando o caso fica mais grave tem articulação com o conselho tutelar, e no caso de violação de direitos passamos o caso para o PAEF para fazer todo o acompanhamento com a família, e também é importante acionar os órgãos que trabalham diretamente com a questão de violação da criança e do adolescente. (LUANA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Portanto, a educadora Luana relata a fragilidade nas políticas de cultura, e principalmente no bairro em que vive as crianças, isso dificulta o trabalho dos profissionais, mas mesmo assim, eles tentam fazer articulações com outras redes para inserir essas crianças vítimas do trabalho infantil, fazendo articulações com outros órgãos como PAEF e o conselho tutelar que trabalham diretamente com violação de direitos.

Dessa forma perguntamos qual a realidade enfrentada, por você como profissional que atua diretamente com o atendimento das crianças e adolescentes, vítimas da exploração trabalho infantil?

A realidade hoje, muita criança, muito adolescente, vítimas do trabalho infantil. A nossa realidade hoje é bem difícil, porque temos o nosso território que é enorme, e somos divididos por regionais. O nosso CREAS o território é gigantescos e pouco

profissionais, e a nossa equipe é muito pequena contendo quatro educadores sociais, e eu que sou técnica de referência. E assim a nossa rotina ela é bem difícil, porque nós trabalhamos em cima das dificuldades, e é muito complicado, porque precisamos de um carro para fazer as visitas, tem essa dificuldade do carro, porque as meninas não podem fazer abordagem só uma vez por semana, pois temos essa dificuldade de locomoção a gente tem que se articular para pedir carona com as meninas das medidas sócio educativas, e ficamos em determinados locais. A nossa equipe se organiza porque o CREAS são vários serviços: a gente divide-se, porque tem um cronograma no carro, e temos uma vez por semana, que é na segunda à tarde. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017).

Como bem expressa à pedagoga e técnica de referência Samira, a realidade dos profissionais é muito complicado, começando com o território em que atua é gigantesco, e isso dificulta o trabalho dos profissionais, porque há muitas demandas, e o acesso as áreas ficam difíceis, porque nem sempre o carro da instituição está disponível. Os profissionais tentam na medida do possível manifestos de outras maneiras, pedindo caronas aos colegas que vão para outros atendimentos para dar conta da demanda. E sem contar com os recursos que são poucos como relata a próxima entrevistada a seguir:

A realidade é a gente de muitas vezes não ter muito recursos para oferecer não do trabalho em si, mas as políticas, e as coisas não serem tão imediatas, aos poucos também o nosso trabalho nós necessitamos de carro para fazer as abordagens e as visitas para conhecer a realidade dessas crianças, e nas as comunidades para poder entrar, a gente tem que ter certo vínculo que a gente não conhece tem que está frequentando quando não tem carro quebra esse vínculo, passa já não ir com tanta frequência e agora a gente está indo mesmo por conta própria vamos almoçar em casa e saímos o mais rápido possível para poder conseguir passar o dia todo em outros locais, tantos nos terminais, como nas feiras que acontece somente com os carros porque da pra a gente ir e voltar de ônibus, Já nas feiras com o carro que a gente fica observando de manhã até as 5 horas da tarde que acontece por conta própria. A realidade que a gente vê é isso. A gente se ver de mãos atadas com as dificuldades de encontrar um encaminhamento, e ate ver situações que a criança está. E às vezes a gente consegue, mais a família não faz por onde a criança continuar. Não é uma coisa que só depende de nós. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Deste modo como relata a educadora social Camila, os recursos para auxiliar no enfrentamento ao trabalho infantil, são muitos precários, as coisas não acontecem tão imediatas, os profissionais presenciam essa luta constantes, essa lentidão nas políticas de assistência chega a ser um incomodo.

No depoimento a seguir vejamos o relato desse profissional, que fala sobre a questão da abordagem de crianças no trabalho infantil, mais quando chega a determinado local depara-se com outras situações:

Ressaltando, o espaço que a gente vai ter mais acesso, a gente vai encontrar essas crianças no trabalho infantil nas feiras e nos cruzamentos, mais só que a gente não tem como ir para os cruzamentos, nós vamos mais para os terminais, e quando

chegamos ao determinado local deparamos com pessoas em situação de rua em mendicância. E a nossa realidade é estrutural, quando chegamos às feiras e se depara com a criança no trabalho infantil, as pessoas são imediatistas querem saber logo aonde vamos levar a criança, e fazem perguntas como: “vai tirar daqui e vai levar pra onde? E é essa a dificuldade que temos, porque não tem local para mandarmos essa criança, as pessoas questionam muito e falam: “é melhor trabalhar do que está roubando.” E essa é a nossa realidade como educadores sociais.

(FRANCISCO DE ASSIS, EDUCADOR SOCIAL, 2017)

A realidade dessas crianças revelada pelos profissionais expõe sobre o questionamento de perguntas feitas por populares, que querem saber o que os profissionais irão resolver sobre o destino dessas crianças. E essa é a dificuldade que os profissionais têm em relação ao acolhimento dessas crianças e adolescentes, a fragilidade das políticas de acolhimento.

A educadora social Luana, ressalta que a fragilidade dessas políticas e as dificuldades encontradas dentro e fora da instituição, à mesma exemplifica:

Você está com o caso iniciam um acompanhamento e não tem como dar resposta para essa criança “por exemplo” ela está em situação de trabalho infantil por conta do contexto social, racial ao meu ver a maioria das crianças que a gente aborda são negras, tem a realidade dessa congregação histórica no Brasil, junto com vulnerabilidade social que eu interpreto com o resquício racial. Você percebe aquela situação o fato dela. Esse fenômeno que você está estudando o Trabalho Infantil é resultado de uma estrutura desigual como é que se resolve um problema, um fenômeno que é resultado de um problema vigente que ele está funcionando, que ele vai continuar funcionando. Esta congregação racial histórica está vigente? Esta funcionando na sociedade? Essas pessoas estão agregadas historicamente e atualmente pela questão racial, e pela questão de classe?

Se é um problema estrutural, as ações pontuais da política e a gente sabe que tem a política social com os avanços do neoliberalismo ainda tem essas ações focalizadas, ou seja, vamos tirar a criança do trabalho infantil. Ok. Manda a criança pra onde? Tem espaço cultural? Tem programas culturais, pra inserir essas crianças? Uma família também violada socialmente. Você vai mudar essa situação? A política vai mudar a situação de violência daquela família, para tirar aquela criança do trabalho infantil? O que devolve para aquela criança, para que ela saia do trabalho infantil. E muitas vezes ela trabalha e tem aquele retorno do dinheiro do trabalho e contribui de alguma forma dentro de casa, e precisa desse dinheiro para sobreviver porque precisa comer, aí o papel se inverte a criança passa a ser como adulto que tem que contribuir dentro de casa, aí você tira ela, você coloca para fazer uma atividade e quando você não consegue você bota pra fazer uma atividade cultural, mas a família é composta por indivíduos que também são violados na sociedade. Então o problema é estrutural, então a gente vai encontrar esses resquícios, essas expressões da questão social enquanto não mudar a estrutura. (LUANA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Percebemos que a realidade é bem difícil mesmo, e a equipe tem a dificuldade em relação ao tirar as crianças do trabalho infantil, vai levar para onde, qual a respostas para dar a sociedade. Como podemos observar as políticas culturais que poderiam acolher essas crianças, são muito precárias, e isso impede o trabalho dos profissionais mudarem a situação dessas famílias.

Nessa próxima pergunta, foi relacionada de acordo com a opinião, de cada entrevistado, perguntamos que situações podem contribuir para o trabalho infantil:

Principalmente a mentalidade das pessoas, a gente ainda não conseguiu educar as pessoas para essa consciência que o trabalho infantil não é legal, e que ainda existe muitos mitos que envolvem a questão do trabalho infantil. Os maiores deles que a gente mais escuta: “eu trabalhei quando eu era criança, então é melhor ele esta trabalhando do que esta roubando” entendeu. E a gente tenta trabalhar esses mitos, e que também tem a questão de ajudar na renda familiar. Muitos deles falam assim: “ele vai porque quer, a gente nem pede, ele quer as coisinhas dele.” E hoje os adolescentes querem também os bens de consumo, a questão da alimentação tem tudo isso. Muitos deles falam que a única renda é o Bolsa Família, e que precisam da ajuda dos filhos. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Nesta questão abordada podemos observar na fala do profissional, os mitos relacionados ao trabalho infantil que envolve as crianças, e que os adultos ainda pensam que o trabalho infantil não prejudica a infância, e que os mesmo precisam da ajuda dos filhos para ajudar na renda familiar.

Ao escutar os testemunhos das famílias, entendemos que a realidade é bem diferente do que imaginamos, a reciclagem na comunidade do Gereba, Jangurussu é muito forte. Você entra lá, e se depara com a reciclagem, e a maioria dos meninos trabalha com reciclagem, e normalmente vai a família fazer a reciclagem, a mãe junto com os filhos, e muitas também não tem com quem deixar os filhos. Também essa questão que precisa da ajuda do filho, e às vezes elas só tem renda fixa da bolsa família que é pouco, “por exemplo” a maioria é R\$200,00 e poucos reais e varia! Ninguém consegue se alimenta com essa quantia que é pouco, ninguém passa o mês, muitos deles encontra uma forma de trabalho, e a criança e a mãe precisa dessa ajuda. E como que você vai romper com isso? Não é as vezes que a criança precisa de esta na escola más, e essa mãe também que esta com seus direitos violados. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Assim, a pedagoga relata em relação à realidade da reciclagem na comunidade do Gereba, Jungurussu, que é muito forte dentro e fora da comunidade, e que expõe essa questão que eles não conseguem romper com essa realidade, o que geralmente o que determina são os fatores econômicos, porque a família só tem a renda do Bolsa Família, que não suprir as necessidades básicas como a alimentação, o que ganham é pouco para alimentar-se.

Então geralmente a família trabalha junto, a mesma relata sobre as condições da mãe que também esta com seus direitos violados. Então ao pensar em proteger as crianças do trabalho infantil, talvez pensasse também em políticas de qualificação profissional para essa mãe que precisa de ajuda para ser inserida no mercado de trabalho.

O CREAS precisa trabalhar também na busca da qualificação profissional dessa família, de estar encaminhando para um curso profissionalizante e saindo com uma

profissão para terem um emprego. E a gente barra nas dificuldades, a gente sabe que é difícil, tentamos mais às vezes a gente não consegue.

A gente tenta trabalhar com a sensibilização da questão dos mitos que é muito forte: “é melhor ele esta trabalhando, do que está no meio da rua solto”. Se ele é que ele tem que está no meio da rua solto, vamos buscar alguma coisa pra ele fazer nesse contra tempo. Ele tem que está na escola buscando coisa que ele possa fazer para futuro dele. Que no futuro ele possa subir degraus maiores. Se ele continuar fazer reciclagem, quando ele crescer, ele vai continuar na reciclagem. E estando na escola é mais difícil, vai ser um caminho mais longo. Mais ele vai ter possibilidade no futuro ele conseguir uma coisa melhor, superando barreiras. E a gente trabalha nessa expectativa. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Dentre as políticas de assistência, o CREAS também tenta trabalhar na busca por qualificação profissional das famílias, e que a mesma relata que barra nas dificuldades, que é muito difícil conseguir algum curso profissionalizante para inserir essas famílias no mercado de trabalho. A realidade exposta na comunidade desafia o trabalho dos profissionais, que submetem aos desafios de está fazendo algo que possa impedir o trabalho infantil.

Então, eles entram no trabalho infantil não é porque eles querem trabalhar, eles entram porque precisam ajudar em casa. Outros começam também por estarem fora da escola, vão se influenciando por outros colegas que já estão mais na maioria não reconhece que é trabalho infantil, eles são explorados pelos donos de bancas de feiras de forma como se fosse uma brincadeira, que eles vão tirar um dinheirinho e vai ajudar a família, eles mesmos dizem “não tia eu não to trabalhando não, eu to só hoje”, e principalmente as pessoas que exploram eles falam “eles estão só hoje me ajudando na sacola”. A gente tem essa fragilidade em relação até conseguir os vínculos numa feira por conta disso, muitos feirantes também trabalham quando criança, eles ignoram o trabalho infantil ser proibido, porque pra eles ainda tem o senso comum de que trabalhar vai ser um cidadão desde criança, porque quem não quer trabalhar é um vagabundo, porque muitos trabalharam ainda criança. Então, a gente ver os próprios filhos trabalhando com eles, e os mesmo querem que os filhos estudem, e quem realmente esta ali é são filhos dos vizinhos, um desconhecido que esta ali trabalhando com eles de forma explorada ganhando centavos, deixando de estudar para poder contribuir alguma coisa dentro de casa. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Conforme na observação da fala da entrevistada, vejamos a necessidade das crianças ao entrarem no trabalho infantil, que por muitas vezes as crianças são explorados pelos donos das bancas das feiras como uma brincadeira, que eles estão ali, para tirar um trocado. Ou seja, existe essa fragilidade nas condições financeiras das crianças, que de alguma forma estão ali porque querem ajudar no sustento da família. Assim, os demais profissionais relatam:

Geralmente o que determina isso são as condições materiais dentro de casa mesmo, e algumas crianças que a gente encontra de flanelinhas, “eles dizem que fazem cinquenta reais até setenta reais”, aí fica muito difícil convencer essa criança que ele esta sendo violado, e você não têm nada para oferecer para você tirar ele de lá, a gente não concorda com isso nem um grau, e a gente esta avaliando o que é objetivo, o que esta lá de fato, e a gente não concorda de nenhuma forma com isso.

(RAIMUNDO NONATO, EDUCADOR SOCIAL, 2017)

O profissional relata sobre a questão da necessidade materiais dentro de casa, quando a criança se vê na responsabilidade de levar o sustento para casa, que deveria ser dos pais. Ou seja, a dificuldade que tem em convencer a criança sem ter nada a oferecer para deixar a atividade do trabalho infantil.

A seguir a profissional Luana ressalta os discursos das pessoas em relação à proibição do trabalho infantil:

Se a questão dos discursos que a gente encontra no local das abordagens, que a Camila já falou sempre vai ter algumas pessoas que vai reproduzir os discursos “que é melhor estar trabalhando do que esta na rua roubando”, e o que essa frase é muito simbólica parecem que esses indivíduos para as pessoas só tem duas opções: “ou trabalha ou vira bandido”, ou seja, outras pessoas de camadas sociais e raciais não vão querer obviamente isso pro filhos delas, vão querer outras oportunidades, que os filhos só tenham tempo para estudos que inclusive dediquem bastante porque precisa ser um médico ou advogado. Mais para essas crianças vitimas da exploração do trabalho infantil esse tipo de discursos não funciona. Inclusive a naturalização um fator das condições dessas crianças ”é assim mesmo tem que trabalhar.” Mas esses discursos são justamente para disfarçar que é um problema que tem outras raízes que vieram de outros tempos que se desdobram ate hoje. (LUANA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

A educadora Luana ressalta a fala da educadora Camila, que escuta muitos discursos em relação aos mitos “que é melhor a criança esta trabalhando, do que estar roubando”, ou seja, a sociedade precisa saber que o lugar da criança é na escola e não no trabalho, porque isso acaba tirando a infância da criança, e os direitos negados a essa criança vítimas da exploração do trabalho infantil.

Podemos observar na fala do profissional a seguir que os pais também ensinam os filhos começar a trabalhar desde cedo, quando diz que:

O que a gente vê também é uma inversão de valores, hoje que muitos pais doutrinam os filhos a trabalhar, e hoje são os filhos que levam o sustento pra casa quando na realidade os pais que deveriam sustentar as crianças, más nas casas que visitamos geralmente os pais estão em casa em plena duas horas da tarde o casal, e os filhos trabalhando em feiras, quer dizer o menino que leva o sustento pra casa é caso de flagrantes mesmo que acontece isso. (FRANCISCO DE ASSIS, EDUCADOR SOCIAL, 2017)

Segundo o profissional relata que tem visto em muitos casos, que ao visitar as famílias os pais estão em casa, ou seja, o inverso de papeis, quando deveriam estar trabalhando exercendo o dever do sustento e dos filhos. Como aponta no ECA no seguinte art. 22 “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.”

Deste modo, no que diz o artigo 22 do ECA, a importância da responsabilidade dos pais com os filhos, dá-se das obrigações que começam dentro de casa. Ou seja, os filhos menores de idade dependem totalmente dos pais.

Nos depoimentos a seguir perguntamos para os profissionais em sua opinião, o que poderia ser feito para erradicar o trabalho infantil.

Essa é difícil viu! São ações concretas: de dar caminhos, possibilidades para famílias, concretas, coisas concretas. Porque a criança está trabalhando não é porque a mãe quer. Talvez ela prefira que a criança estivesse na escola, ou tivesse fazendo curso claro, ou outras coisas que a realidade permite. Pra gente romper com isso tanto conscientização, e que a gente possa estar quebrando esses mitos, trabalho infantil não é legal, porque a gente vê nas pesquisas que as crianças se acidentam principalmente no trabalho rural: a gente não vê aqui, mas tem crianças com mão decepada, porque trabalham com instrumentos que não está de acordo com a idade, carregam carga que depois podem ficar com problemas na coluna, são várias coisas que o trabalho infantil acarreta na vida daquela criança que prejudica o futuro, e dar oportunidades e abrir caminhos que possa está rompendo com esse circulo vicioso. E a gente sabe que são essas barreiras que são difícil, e cada vez mais a gente vê que a nossa realidade hoje, que os benefícios e as coisas para as pessoas em situação de pobreza estão cada vez mais difíceis. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

A profissional Samira relata que pra erradicar o trabalho infantil é realmente um desafio, mas que pode ser vencido na mesma medida em que houvesse políticas de ações integradas para combater varias formas do trabalho infantil, que chega ser invisível para a sociedade. E para romper com o ciclo vicioso, é preciso de ações específicas que combatam o trabalho infantil.

É muito difícil querendo ou não para acabar com o trabalho infantil teria que acabar com a desigualdade social, é uma coisa que nunca acaba é a desigualdade social, e a gente sabe que vivemos no mundo capitalista que sempre vai ter gente com muitos e outros com pouco. E esses que têm poucos não têm como esta suprindo as suas necessidades. Então as políticas poderiam ter mais recursos para erradicar o trabalho infantil. É porque vai muito do que a gente estudou em política social no serviço social, a política social tem um papel de atenuar os conflitos gerados por essas desigualdades sociais, e por mais que a política tenha mais recurso ela vai funcionar, ela é importante são as políticas que precisam existir, precisa ser melhor até porque se ela não existir ia ter uma miséria generalizada, ia ser uma cidade dos caos. É a questão da violência esta totalmente ligada a questão de vulnerabilidade social, sendo uns dos fatores e outras questões. Então eles precisam investir nessas políticas para que ocorra um investimento maior e que se converse entre as políticas e os equipamentos que existem e que tenha a criação de mais espaço para que possa ser ocupados e ofertados em contra-partida essa realidade para essas crianças. Pra tirar e colocar em lugar nenhum, elas vão voltar pro mesmo trabalho. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Nesse relato, podemos observar na fala da profissional que para acabar com trabalho infantil, teria que também acabar com as desigualdades sociais, e é isso que deveria mudar,

mas que na realidade tentar combater seria uma forma de amenizar as desigualdades sociais geradas pelo capitalismo.

A seguir perguntamos os profissionais o que se configura como trabalho infantil. E os demais nos responderam:

O trabalho é até os 16 anos, qualquer trabalho que não seja “por exemplo” ajudar em casa, muitas vezes tem essa questão do trabalho doméstico, porque trabalho doméstico também é trabalho infantil, porque vê ajudar um pai, uma mãe não é trabalho infantil, mais a gente ver as vezes que é muito comum crianças que são responsável pela casa, pelos irmãos durante o dia todo porque os pais trabalham, então fica aquela coisa ser considerado trabalho infantil. Ressaltando, Então qualquer trabalho até os 16 anos que não seja o trabalho em casa, e que tem as exceções do jovem aprendiz a partir de 14 anos, e tem alguns trabalhos artísticos que o Ministério do Trabalho da uma licença para os responsáveis no caso dos atores mirins, eles tem uma autorização da justiça para esta trabalhando. Então fora os casos qualquer criança que estejam trabalhando de forma insalubre ou de forma perigosa qualquer trabalho principalmente esses como “por exemplo” exploração sexual, também que a gente vê que são os mais graves, o trabalho doméstico que são as piores formas do trabalho infantil que a gente classifica, mais todo trabalho exercido pela criança menor de 16 anos é considerado trabalho infantil independentemente de ser remunerado ou não. E que muitas vezes ainda existe o trabalho escravo que já é localizado no interior do estado nas carvoárias esses lugares que são mais esquecidos. Então eu não tenho muita propriedade pra falar, ai quando vem uma denuncia a cada no sei quantos anos quando aparece no fantástico, mais é escondido, mais existe. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

O trabalho infantil, a gente tem uma lei do ECA que protege a criança proibido “qualquer criança que trabalhe menor de 14 anos com ressalva de aprendiz”, que de toda forma eles vão esta assegurado no caso que aconteça alguma coisa, e não é um trabalho assim como a gente vê hoje em dia de uma forma básica e popular, o trabalho infantil são essas formas de trabalho em feiras, as crianças que esta exposta a esse tipo de violação em feiras e em vários outros lugares privados e nas ruas de flanelinhas. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

No caso do trabalho infantil essas atividades que impedem a criança de ser criança e de executar outras atividades, ”por exemplo,” comece a afetar nos estudos, que ela não brinque, mas que se concentre somente naquilo e que esqueça as outras parte da vida delas, desgaste ela fisicamente e psicologicamente, como forma ou que ela tem quer fazer as atividades de casa, não como exploração, mais como forma de ajudar por conta própria desde que a criança faça deliberadamente, aí não se caracteriza como trabalho infantil, ou quando aquela ordem que a criança tem que fazer determinada função dentro de casa lava um prato, varrer uma casa, e até os dezesseis anos qualquer atividade remunerada ou não é considerado trabalho infantil. (FRANCISCO DE ASSIS, EDUCADOR SOCIAL, 2017)

Podemos observar nos relatos dos profissionais, que o trabalho infantil configura de forma insalubre, perigosa, que segundo ECA, no Art. 60 “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. Portanto, as crianças e os adolescentes são incapazes de executar trabalho forçado que possa prejudicar fisicamente e psicologicamente, independente de ser remunerado ou não. Mais não é o que condiz com a realidade dessas crianças e adolescentes que vivem em diversas formas do trabalho infantil.

Deste modo, a última pergunta foi relacionada qual a percepção o que você tem em relação ao trabalho infantil. Vejamos o relato da pedagoga:

Eu acho que é uma violação de direitos da criança que o lugar da criança e do adolescente é na escola, que seja uma coisa para aprendizado deles, no caso do trabalho o que vai acrescentar na criança? E a gente trabalha lutando contra isso, e quando a gente esta muito próximo, a gente se sensibiliza, mais a gente vê uma realidade muito dura, e não é porque os pais querem, que tem que ser assim, as vezes a mãe fica em casa e coloca os filhos para trabalhar e a gente encontra situação assim. A gente trabalha na luta mesmo para tentar fazer minimizar essa situação. (SAMIRA, PEDAGOGA, 2017)

Na fala dessa profissional vejamos a importância que tem quando diz que a criança deveria estar na escola, priorizando a educação escolar, e que o trabalho não acrescenta em nada na vida da criança. Ou seja, o trabalho prejudica a formação escolar da criança. E essa realidade que os profissionais enfrentam para tentar mostrar para a mãe que o trabalho infantil é uma violação de direito.

Também como a lei tira o direito da criança vivenciar sua infância, porque ela abandone a infância para fazer adulta, tendo que ter a responsabilidade que ela não sabe como lidar e nem responde de estar tendo que sustentar dentro de casa com ajuda financeira sem poder estudar e acaba que a criança com o passar dos anos a criança vai virar um adulto que provavelmente não tenha estudado e até para arranjar um emprego depois vai ser difícil, e como a Luana disse isso as próprias pessoas não reconhecem porque as pessoas de maiores condições muitas vezes precisam de empregados. E que são passados que as pessoas não verificam que ali se alinhadas as outras se espelhando na vida das outras pessoas não reconhece o trabalho infantil, não reconhece as suas emergência da pobreza em si, e acabam que sempre a historia que sempre falam achando que é mentira que o filho do rico tem raiva de estar sentado ao lado do pobre dentro da escola, e isso a gente ver realmente acontecer, porque eles querem realmente as pessoas com maiores condições, as burguesas que virem seus empregados, e normalmente os empregados são de categoria como nas casas como domésticos são pessoas que provavelmente não estudaram e são essas crianças que a gente vê com 15 anos sendo babá e que também é difícil de tirar por conta da necessidade. (CAMILA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

Já para a profissional Camila, a criança abandona a infância para viver a fase adulta por falta de condições financeiras, e isso acaba que as crianças criem responsabilidade do próprio sustento, tendo que abandonar os estudos por conta do trabalho. E que a sociedade não reconhece o trabalho infantil como forma de exploração da mão de obra infantil, reconhece com uma ocupação de tempo, ou seja, utiliza-se do trabalho para manter-se em suas emergências financeiras.

Em seguida a profissional Luana relata sobre a percepção que ela tem em relação ao trabalho infantil:

É fenômeno social enquanto não forem resolvidos os outros problemas vão continuar existir, e vão continuar os meninos crescerem sem auto-estima sem se perceberem como sujeitos de direitos, e que eles podem ocupar outros espaços que mesmo vão naturalizar a própria situação como a gente encontra relatos de criança “é tia é isso aí, tem que ser assim mesmo, tem que trabalhar”, ou seja, naturalizando a própria condição e achando que pra eles só existem esses dois caminhos mesmo, inclusive um menino ele tinha acho que uns 7 anos, ele falou “eu vou ficar aqui que é melhor que eu vire bandido”, ou seja, o próprio discurso desse menino a gente percebe que ele só consegue enxergar até ali, eu posso isso ou aquilo não existe outras possibilidades, e se você for analisar a sociedade coloca para esses meninos que ao contar que essas crianças têm cor e também classe social e tipo a questão do empobrecimento que são a maioria desse país apesar de ser mais da metade da população ser negra e pobre, uma questão muito forte de raça que eu sempre coloco. E então enquanto não forem resolvidos esses problemas históricos essas dívidas histórica que o país tem com a população negra coloca nesses espaços subjugados e os explorando vai continuar existindo esses fenômenos sociais, mais a única forma que essas políticas vão atenuar esses conflitos e podem existir outras soluções, ao no âmbito institucional, mas com esses sujeitos começam a se aproximar com esses discursos que usem puderem, eles começam a criar outras estratégias de sobrevivência e de driblar esse destino pré-determinado. (LUANA, EDUCADORA SOCIAL, 2017)

A percepção acerca do trabalho infantil para a profissional Luana, fala que enquanto os problemas sociais não forem resolvidos ou ao menos diminuir, as crianças vão crescer e continuar sem reconhecer como sujeitos de direitos. E o que chama mais atenção dela está relacionada a questão do racismo que é muito forte, em que na maioria das abordagens que ela faz as crianças são de raça negras, isso de alguma forma por as crianças ser negra e pobre, estão relacionado ao preconceito.

Percebemos na fala do profissional Francisco, as crianças sofrem violência por conta da marginalização quando ela diz que as crianças,

Eu percebo que há muito cedo a beira da infância eles ficam muito vulneráveis a marginalidade aos traficantes, então o que vai haver com isso a propagação da pobreza, a violência tudo em decorrência do trabalho infantil. O que a gente vê nas feiras, esses meninos logo criança eles passam a serem adultos. (FRANCISCO DE ASSIS, EDUCADOR SOCIAL, 2017)

Percebemos na fala do profissional Francisco, as crianças ficam vulneráveis a ousadia dos traficantes, e que a marginalidade vem em decorrência do trabalho infantil, que poderia ser evitado na vida dessas crianças, e isso é um desafio afastar a criança da marginalidade, combatendo esse tipo de violência vivida pelas crianças.

No entanto, os profissionais relatam sobre a fragilidade das crianças que são exploradas pelo trabalho infantil, e no decorrer do desenvolvimento de formação da criança, geralmente ao torna-se adultos que vão reproduzir as mesmas condições, vinculado a relação entre pobreza e trabalho infantil nas diversas gerações, pois eles crescem tendo a

responsabilidade de um adulto em busca de sobrevivência. Ou seja, o trabalho infantil acaba se configurando como sinônimo de sobrevivência para esses indivíduos. Portanto, as necessidades básicas não são suficientes para a sobrevivência. E isso reflete na vida de crianças e adolescentes que vive em situação vulnerabilidade social.

Os entrevistadores puderam falar das suas experiências vividas na citada unidade Estatal e as dificuldades que encontram diariamente para a proteção e direitos das crianças e adolescentes. Segundo os entrevistados o conteúdo apresentado na entrevista foi satisfatório e interessante, e que se precisasse de algo mais estavam disponível, e em seguida agradeceu a todos pela atenção.

O trabalho da equipe multiprofissional no CREAS é feito para combater todo tipo de trabalho infantil, e resgatar a dignidade da criança e do adolescente em busca desenvolver uma vida digna. Percebemos pelos relatos que existe a dificuldade ao cumprir algumas questões contidas no ECA, mas segundo o CREAS desenvolve um trabalho importante em relação na questão da qualidade de vida e viabilidade dos direitos. Nesse contexto os mesmos querem que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam colocados em prática, seguindo a legislação do ECA.

Sendo assim, neste trabalho podemos analisar a importância que o trabalho dos profissionais tem contribuído para as crianças e adolescentes atendidas no CREAS, e que os cumprimentos dos direitos são fundamentais, principalmente no que diz respeito às famílias, pois nos relatos dos profissionais expressam que existem muitas dificuldades em relação ao trabalho desenvolvido, porque não depende só deles, existem as políticas públicas que estão em constantes mudanças, e que precisa de um apoio integral dos órgãos competentes para que possam realizar um trabalho produtivo, e fazer um diferencial na vida de cada uma dessas crianças com a expectativa de um futuro melhor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho pretende analisar e também compreender a total importância do papel das políticas públicas em relação à garantia de direitos e proteção de criança e adolescente ao trabalho infantil.

A infância e a adolescência merecem a atenção especial da família, da sociedade e das políticas sociais, e esta etapa da vida deve ser destinada primordialmente à educação e a formação dos indivíduos.

Este trabalho teve a contribuição de busca compreender a total importância do papel das políticas públicas em relação à garantia de direitos e proteção de criança e adolescente ao trabalho infantil. Desde então, este estudo teve a contribuição da equipe de multiprofissional do CREAS-ALVORADA na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes para combater todo tipo de trabalho infantil. Assim, buscamos conhecer a realidade vivida pelos profissionais, e qual a forma que os mesmos contribuem para que os direitos dessas crianças e adolescente não sejam violados.

Verificou-se que também trazer a tona esta temática foi de suma importância, pois nossos olhos se fecham para essa realidade que é o trabalho infantil, que muitos não percebem que essas crianças e adolescentes sacrificam suas vidas em busca de sobrevivência imediata, e que os direitos desses sujeitos estão sendo violados que isso coloca em risco seu desenvolvimento como cidadão na sociedade.

Portanto, como vimos neste trabalho para uma melhor compreensão fizemos uma breve análise histórica em relação à trajetória de vida da infância das crianças e a total importância do papel das políticas públicas em relação à garantia de direitos e proteção de criança e adolescente ao trabalho infantil.

Diante do exposto, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – (PETI), tem contribuído efetivamente para minimizar essa realidade. Percebe-se diante das narrativas dos participantes a equipe de multiprofissionais, pedagoga e os educadores sociais do CREAS - ALVORADA que o PETI foi de suma importância para este trabalho, é visto como positivo e que tem cumprido seu papel de colaborador social, e que a prioridade do PETI é viver uma luta constante para propiciar o bem estar das crianças e adolescentes com seus direitos violados. Nesse contexto também pode observar-se que os direitos das crianças e adolescente não são respeitados como esta registrado na legislação do ECA.

A partir dessa problemática violência que é o trabalho infantil, tenhamos a consciência que ainda existem criança e adolescentes que precisam de apoio e acompanhamento dos

serviços sócioassistenciais, e que os direitos e deveres desses sujeitos precisam ser colocados em prática.

Finalizando esta pesquisa esperamos contribuir para outros estudos e que possam estimular a importância do papel das políticas públicas em relação à história de criança e adolescente que vive em situação de exploração do trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda. **A Adolescência**. Porto Alegre: Artes médicas, 1993.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

ALVES, Maria Elane Rodrigues; ALBUQUERQUE, Cynthia Sturdat. Organizadores: **Assistência Social em Fortaleza: uma política de direito em construção/Fortaleza**: Ed. UECE. 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3º ed. São Paulo: Cortez, 1995.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 1993.

BARROS, Ricardo P., MENDONÇA, Rosane S. P. **Determinantes da participação de menores na força de trabalho**. Brasília: IPEA, 1990.10 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO, Declaração Mundial de Educação para Todos, Jomtien, Tailândia, 1990.

BRASIL, Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**, nº 8.742 de 07/12/93.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal,1988, p. 72.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, DF, 2004

CADERNO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. 2010

(<Disponível em: /http://www.trabalhocomfamilias.org/wp-content/uploads/2015/06/14.Orienta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-paragest%C3%A3o-do-PETI_MDS_2010.pdf> - Acesso em 19/05/2017>)

Costa, LEITE, M. E. Delgado e BOTELHO, A. **Pedreira (orgs). Juventude, de Olhares sobre o atendimento dado à criança e ao adolescente no Brasil.**

CÓDIGO DE MENORES - Decreto N. 17.943 A – de 12 de outubro de 1972. (<Disponível em: <http://www.promenino.org.br/historia dos direitos da criança e do adolescente> - Acesso em: 01 de março de 2017>)

(<Disponível em: http://www.cut.org.br/noticias/12-de-junho-dia-internacional-contra-o-trabalho-infantil-84eb/> - Acesso em: 21/02/2017>)

(<Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/controlesocial/arquivos/bolsafamilia2012.pdf>> (Acesso em 08/06/2017>)

CUSTÓDIO, André Viana/ VERONESE, Josiane Rose Petry: **O Trabalho infantil no Brasil:** In: LIETEN, Kristoffel (org.). **O Problema do Trabalho Infantil:** Temas e Soluções/Organização de KristoffelLieten, tradução de Danielle Aannoni – Curitiba: Multideia, 2007.

((<Disponível em:<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_unicentro_hist_artigo_vilma_battistuz_de_almeida.pdf>safiliação e violência. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2008. - Acesso em: 17/03/2017>)

ECA - **Estatuto da Criança e do Adolescente.** (1990). Lei Federal Nº 8.069/1990.

ESCOLA QUE PROTEGE: **Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes /** Vicente de Paula Faleiros, Eva Silveira Faleiros, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição.

FONSECA, J.J.S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

(<Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/regionais/regional-VI>> - Acesso em: 05/11/2015>)

(<Disponível em: <[http://\(www.fortaleza.ce.gov.\regionais\)](http://(www.fortaleza.ce.gov.\regionais))> – Acesso em 12/09/2016>)

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica**. 10ª. Ed. São Paulo: Cortez , 1995.

(<Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatística/população/crianças-e-adolescentes>> - Acesso em: 05/09/2015>)

(<Disponível em: <<http://www.Jornal de hoje/nordeste>> - Acesso em: 03/09/2015>)

(<Disponível em:
<<http://www.joinpp.ufma.br/jornada/joinppII/html/trabalhos/EixoTematico>> - Acesso em: 05/11/2016.>)

(<Disponível em:
(<http://www.justica.sp.gov.br/StaticFiles/SJDC/ArquivosComuns/ProgramasProjetos/NETP/Relat%C3%B3rio.%20OIT%20no%20Brasil.pdf>> – Acesso em: 24/04/2017>)

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos.** - 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

LEITE, Ligia Costa. **Meninos de Rua: a infância excluída no Brasil.** Coordenação Wanderley Locante. São Paulo, 2001 espaço e debate.

LIETEN, Kristoffel (org.). **O Problema do Trabalho Infantil:** Temas e Soluções/Organização de KristoffelLieten, tradução de Danielle Aannoni – Curitiba: Multideia, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARIN, Joel Orlando Bevilaqua. **Trabalho Infantil: necessidade, valor e exclusão social** – Brasília: Plano Editora,Goiania: Editora UFG, 2006, Apodi (Cipola, 2001).

MINAYO, Maria Célia de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MYNAYO, Maria Célia de Souza (org.). **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis (RJ): Vozes, 2010.

(<Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicação/assistência-social/cadernos/orientações_cras.pdf> - Acesso em: 03/11/2015)

(<Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Revista/RevistaCreas.pdf
> - Acesso em: 22/03/2017>)

(Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
> Acesso em: 01/04/2017>)

NEVES, Delma Pesanha. **A perversão do trabalho infantil:** lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: intertexto, 1999.

NICOLA, Abbagnano. **Dicionário de Filosofia**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

OLIVEIRA, Silvio Luiz. **Metodologia Científica Aplicada ao Direito**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

(<Disponível em: (<http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/ipecc/pub/plan-prevencao-trabalho infantil-web_758.pdf> - Acesso em: 22/03/2017>)

(<Disponível em: (<Orientações Técnicas Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS. 2010 http://www.trabalhocomfamilias.org/wp-content/uploads/2015/06/14.-Orienta%C3%A7%C3%B5es-T%C3%A9cnicas-para-gest%C3%A3o-do-PETI_MDS_2010.pdf> Acesso em: 15/04/2017>)

PRIORE, Mary Del (org.) **História das Crianças no Brasil**. 7. ed. 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2013.

Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador / Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. – 2. ed. – Brasília : Ministério do Trabalho e Emprego, 2011.

(<Disponível em:<<http://promundo.org.br/wpcontent/uploads/sites/2/2015/02/Crianc%CC%A7ana%CC%83oe%CC%81-risco-e%CC%81-oportunidade-Fortalecendo-as-bases-de-apoiofamiliares-e-comunitarias-para-crianc%CC%A7as-e-adolescentes.pdf>> – Acesso em: 10/03/2017>)

RAMOS, Fábio Pestana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary del. (Org.). **Histórico das Crianças no Brasil**. 7º. Ed. - São Paulo: Contexto, 2013.

RIZINNI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente** / Irene Rizzini, Irma Rizzini. – Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene, BARKER, Gary, et al (2000). **Criança não é Risco, é Oportunidade.** Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes. Rio de Janeiro: CESPI/USU-Instituto Promundo. Projeto de Pesquisa.

RIZZINI, Irene. **Pequenos trabalhadores do Brasil.** In: PRIORE, Mary Del. (Org). Histórias das crianças no Brasil. 7º. Ed., - São Paulo: Contexto, 2013.

RIZZINI, Irene. **A criança e a lei no Brasil:** revisitando a história (1822-2000). Brasília: Unicef, 2000.

(<Disponível em: <<http://www.Revista CREAS : Centro de Referência Especializado de Assistência Social. -- Ano 2, n. 1, 2008. – Brasília: MDS, 2008>>) --. acesso em: 23/03/2017>)

SCHWARTZMANN, Simon. **Trabalho infantil no Brasil.** / - Brasília : OIT, 2001.

(<Disponível em:<<http://www.stds.ce.gov.br/index.php/area-social> - Acesso em: 21/03/2017>)

(<Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/programas/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf> - Acesso em: 22/03/2017>)

(<Disponível em: <<http://www.stds.ce.gov.br/index.php/protecao-social-especial/155-creas> - Acesso em: 22/03/2017>)

TELES, Vera da Silva. **Questão Social: afinal do que se trata?** São Paulo em Perspectiva, v. 10, n. 4, p. 85-9, out-dez/1996.

VOLPI, Mário. **O adolescente e o ato infracional.** São Paulo: Cortez, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS

COMPREENDENDO A ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CREAS-ALVORADA, JUNTO ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

PERFIL BIBLIOGRÁFICO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Naturalidade:

Profissão:

Tempo que atua na área:

Tempo que atua no CREAS:

- 1.Quais as ações/projetos desenvolvidos pelo CREAS junto às crianças e adolescentes?
- 2.Como é o seu trabalho no CREAS junto às crianças e adolescentes?
- 3.Qual a realidade enfrentada, por você como profissional que atua diretamente com o atendimento das crianças e adolescentes, vítimas da exploração trabalho infantil?
- 4.De acordo com a sua opinião, que situações podem contribuir para o trabalho infantil?
- 5.Em sua opinião, o que poderia ser feito para erradicar o trabalho infantil?
- 6.O que se configura como trabalho infantil?
- 7.Qual a percepção o que você tem ao trabalho infantil?

ANEXOS

APÊNDICES B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste termo, concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: A EXPLORAÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE PELA VIA DO TRABALHO INFANTIL: o trabalho da equipe multiprofissional no enfrentamento ao Trabalho Infantil do CREAS Alvorada, de Fortaleza-Ce. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por _____, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85)_____. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é _____. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos. Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisadora (a):

Assinatura da testemunha:
